



Número: **0800076-33.2025.8.14.0039**

Classe: **PETIÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas**

Última distribuição : **07/01/2025**

Valor da causa: **R\$ 700.000.000,00**

Processo referência: **0806234-41.2024.8.14.0039**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes   | Advogados   |
|--|---|
| POTIGUAR & LOBATO ADVOCACIA - SOCIEDADE SIMPLES - EPP (REQUERENTE) | SISSI LIMA POTIGUAR (ADVOGADO)<br>KLERYSSON ALFAIA DAMASCENO (ADVOGADO) |
| VALDIR RIGO (REQUERIDO)  |   |
| RAFAEL BOGO (REQUERIDO)  |   |
| IRDB HOLDING AGRO LTDA (REQUERIDO)                                 |   |
| JARL AGROPECUARIA LTDA (REQUERIDO)                                 |   |
| ELM AGROPECUARIA LTDA (REQUERIDO)                                  |   |
| CARMEM RAPHAELLA SCHERER MARASCHIN (REQUERIDO)                     |   |
| GILSON MARASCHIN (REQUERIDO)                                       |   |
| LEILA PIACENTINI MARASCHIN (REQUERIDO)                             |   |
| GILBERTO MARASCHIN (REQUERIDO)                                     |   |
| JARL AGROPASTORIL LTDA (REQUERIDO)                                 |   |
| ELM AGRICOLA LTDA (REQUERIDO)                                      |   |
| PORTAL FAZENDAS LTDA (REQUERIDO)                                   |   |
| PORTAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (REQUERIDO)                     |   |

| Documentos |                     |  |         |
|------------|---------------------|--|---------|
| Id.        | Data                | Documento                                      | Tipo    |
| 140221633  | 01/04/2025<br>16:54 | <a href="#">Relatório Mensal de Atividades</a> | Petição |

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE PARAGOMINAS/PA**

Processo: 0800076-33.2025.8.14.0039

Recuperação Judicial Grupo Portal Agro

**POTIGUAR & LOBATO ADVOCACIA**, nomeada nos autos em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, vem, por seu representante legal que esta subscreve, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, referente ao mês de **janeiro de 2025** do **GRUPO PORTAL AGRO. - PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (“PORTAL AGRO”), **PORTAL FAZENDAS LTDA** (“PORTAL FAZENDAS”), **ELM AGRÍCOLA LTDA** (“ELM HOLDING”), **JARL AGROPASTORIL LTDA**, **GILBERTO MARASCHIN** (“GILBERTO”), **LEILA PIACENTINI MARASCHIN** (“LEILA”), **GILSON MARASCHIN** (“GILSON”), **CARMEM RAPHAELLA SCHERER MARASCHIN** (“CARMEM”), **RAFAEL BOGO** (“RAFAEL”), **VALDIR RIGO** (“VALDIR”), **ELM AGROPECUARIA LTDA**, **JARL AGROPECUARIA LTDA** e **IRDB HOLDING AGRO LTDA**.

Termos em que, pede deferimento.

Belém, 01 de abril de 2025

POTIGUAR & LOBATO ADVOCACIA

Administradora Judicial

KLERYSSON ALFAIA DAMASCENO

OAB/PA nº. 24.545



Sumário

|  |           |
|--|-----------|
| <b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>                   | <b>4</b>  |
| <b>I. INTRODUÇÃO.....</b>                        | <b>6</b>  |
| <b>I.1. VISÃO GERAL DO GRUPO ECONÔMICO .....</b> | <b>7</b>  |
| <b>I.2. EVENTOS RELEVANTES.....</b>              | <b>10</b> |
| <b>II. DA ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA .....</b> | <b>11</b> |
| <b>II.1. PORTAL AGRO.....</b>                    | <b>11</b> |
| <b>II.1.1. BALANÇO PATRIMONIAL.....</b>          | <b>11</b> |
| <b>II.1.1.1. INDICADORES FINANCEIROS.....</b>    | <b>21</b> |
| <b>II.1.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO .....</b>   | <b>23</b> |
| <b>II.1.3. FLUXO DE CAIXA .....</b>              | <b>26</b> |
| <b>II.1.4. DOS COLABORADORES.....</b>            | <b>27</b> |
| <b>II.2. PORTAL FAZENDAS .....</b>               | <b>28</b> |
| <b>II.2.1. BALANÇO PATRIMONIAL.....</b>          | <b>28</b> |
| <b>II.2.1.1. INDICADORES FINANCEIROS .....</b>   | <b>30</b> |
| <b>II.2.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO .....</b>   | <b>32</b> |
| <b>II.2.3. FLUXO DE CAIXA.....</b>               | <b>32</b> |
| <b>II.2.4. DOS COLABORADORES.....</b>            | <b>32</b> |
| <b>II.3. ELM AGRÍCOLA .....</b>                  | <b>33</b> |
| <b>II.3.1. BALANÇO PATRIMONIAL.....</b>          | <b>33</b> |
| <b>II.3.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO .....</b>   | <b>33</b> |
| <b>II.3.3. DOS COLABORADORES.....</b>            | <b>34</b> |
| <b>II.4. JARL AGROPASTORIL .....</b>             | <b>35</b> |
| <b>II.4.1. BALANÇO PATRIMONIAL.....</b>          | <b>35</b> |
| <b>II.4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO .....</b>   | <b>35</b> |
| <b>II.4.3. DOS COLABORADORES.....</b>            | <b>36</b> |
| <b>II.5. ELM AGROPECUÁRIA.....</b>               | <b>37</b> |
| <b>II.5.1. BALANÇO PATRIMONIAL.....</b>          | <b>37</b> |
| <b>II.5.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO .....</b>   | <b>38</b> |
| <b>II.5.3. DOS COLABORADORES.....</b>            | <b>38</b> |
| <b>II.6. JARL AGROPECUÁRIA .....</b>             | <b>39</b> |





|   |    |
|---|----|
| II.6.1. BALANÇO PATRIMONIAL.....  | 39 |
| II.6.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO .....                                       | 40 |
| II.6.3. DOS COLABORADORES.....  | 40 |
| II.7. IRDB HOLDING.....   | 41 |
| II.7.1. BALANÇO PATRIMONIAL.....  | 41 |
| II.7.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO .....                                       | 42 |
| II.7.3. DOS COLABORADORES.....  | 42 |
| II.8. PRODUTOR RURAL.....   | 43 |
| II.8.1. PRODUTORES RURAIS: GILBERTO, LEILA, GILSON E CARMEM -<br>AGROGIL..... | 43 |
| II.8.2. PRODUTORES RURAIS: RAFAEL E VALDIR - BRP.....                         | 44 |
| III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....                                      | 45 |
| IV. CRONOGRAMA PROCESSUAL.....  | 48 |
| V. TERMO DE DILIGÊNCIA.....   | 49 |



## SUMÁRIO EXECUTIVO

Por meio das informações dos demonstrativos contábeis do mês de **janeiro de 2025**, verificou-se a situação patrimonial do **GRUPO ECONÔMICO PORTAL AGRO**, do qual permanece com elevado endividamento, constituído principalmente por obrigações financeiras e valores devidos aos fornecedores.

Dentre as empresas que constituem o Polo Recuperacional, é na **PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** que estão concentradas as atividades de comércio e transporte de insumos agrícolas e *commodities*, bem como armazenagem de grãos.

Assim, constata-se que os custos operacionais vêm absorvendo significativa parcela das receitas auferidas, somados aos impactos das variações cambiais negativas, não restando margem residual suficiente para suportar as dívidas passadas, acrescidas aos gastos operacionais e financeiros incorridos, acarretando descasamento de fluxo de caixa, refletido no resultado contábil na importância de R\$ 799 mil (setecentos e noventa e nove mil reais), em prejuízos, no mês de janeiro de 2025.

Entretanto, a **PORTAL FAZENDAS LTDA** possui como patrimônio o Silo de Tailândia e o respectivo imóvel, utilizado pela **PORTAL AGRO** no desenvolvimento de suas atividades. Assim, há o reconhecimento de receita de aluguel, responsável pelos resultados contábeis positivos auferidos nos últimos meses.

Com relação aos **PRODUTORES RURAIS** que compõem o Condomínio Rural denominado **AGROGIL - GILBERTO, LEILA, GILSON e CARMEM**, encerrou o mês de janeiro de 2025 em situação superavitária, no entanto, em montante não expressivo, conforme indicação do Livro Caixa. Já o Condomínio Rural **BRP** composto pelos **PRODUTORES RURAIS RAFAEL e VALDIR**, não disponibilizou informações nesse sentido.

As demais empresas que compõem o Polo Recuperacional, permanecem sem auferir receitas operacionais no mês de janeiro de 2025.

Acrescenta-se que as perspectivas<sup>1</sup> para 2025 no setor agro incluem crescimento de 3,3% na área plantada para grãos, cereais e oleaginosas para a safra 2024/2025. Ainda, o valor bruto de produção projetado para esse período é de majoração, em relação ao período anterior. No entanto, o agronegócio segue como um dos principais pilares da economia brasileira, mas enfrenta desafios importantes em 2025<sup>2</sup>, a exemplo da instabilidade nos preços das commodities, influenciada pela demanda chinesa e pela política de juros nos EUA, fatores estes que podem afetar a rentabilidade do setor.

POTIGUAR & LOBATO ADVOCACIA  
Administradora Judicial

KLERYSSONALFAIA DAMASCENO  
OAB/PA nº. 24.545

MARCELA MACCHIO LITIER  
CRC/SP 255622/O-0

---

<sup>1</sup> Perspectivas para 2025, noticiadas em: <https://www.emis.com/pt-br/blog/relatorio-do-setor-do-agronegocio-brasil-2025>

<sup>2</sup> Desafios importantes em 2025, noticiadas em: <https://blog.agromove.com.br/perspectivas-economicas-e-politicas-para-2025-desafios-e-oportunidades/> e <https://comlucro.com.br/pib-do-agro-deve-crescer-em-2025-oportunidades-e-riscos-para-investidores/>



## I. INTRODUÇÃO

A história do **GRUPO PORTAL AGRO** iniciou-se muito antes da fundação da empresa **PORTAL AGRO** pelos Produtores Rurais **GILSON** e **GILBERTO** no ano de 2008 na cidade de Paragominas/PA, tendo eles aprendido o ofício com a família, no segmento Agro.

Atualmente, a **PORTAL AGRO** está presente com unidades físicas nos municípios de Paragominas/PA, Dom Eliseu/PA e Tailândia/PA, levando para essa região suas soluções de distribuição de insumos, beneficiamento e armazenagem e comercialização de grãos, transporte, logística e melhoramento de solo.

Por sua vez, os Produtores Rurais **GILBERTO, LEILA, GILSON** e **CARMEM** contam com um plantio de 6500 há entre terras próprias e de terceiros, sendo 730 hectares de áreas de plantio irrigado através de pivôs, possibilitando o plantio de 3 safras ao ano, com o cultivo de soja, milho, sorgo, feijão, gergelim, milheto, crotalária, açaí, cacau e grama esmeralda e, 437 hectares dedicado à pecuária, com confinamento na Fazenda Cataratas, utilizando do sistema de pastagem rotacionado e atuando em cria e recria na Fazenda Paraizo II.

Assim, por meio de todo o histórico de crescimento e desenvolvimento dos últimos 20 (vinte) anos foi possível o pleno progresso das atividades exercidas exclusivamente pela paixão de toda a família para com a agropecuária e, pela vontade dos Produtores Rurais, que em conjunto com a **PORTAL AGRO**, envidando esforços para o desenvolvimento de suas operações consolidou-se o grupo econômico denominado **GRUPO PORTAL AGRO**, sempre acreditando no potencial de suas atividades e no consequente crescimento inteligente e sustentável.

Contudo, relata as Recuperandas, que apesar do crescimento vertiginoso vivenciado pelo **GRUPO PORTAL AGRO** ao longo anos, advindo de grandes investimentos por parte dos Produtores Rurais e tomada de crédito com instituições financeiras, se consolidando como um destaque na agropecuária e agronegócio no estado do Pará, com cerca de 1.350 clientes e 450 colaboradores, sua atual situação econômico-financeira não se difere da situação enfrentada por outros grandes grupos do agronegócio espalhados pelo país.

O princípio da crise econômico-financeira vivenciada pelo **GRUPO PORTAL AGRO** deu-se no ano 2022 e se agravou no ano de 2023, devido à alta do preço dos insumos e posterior

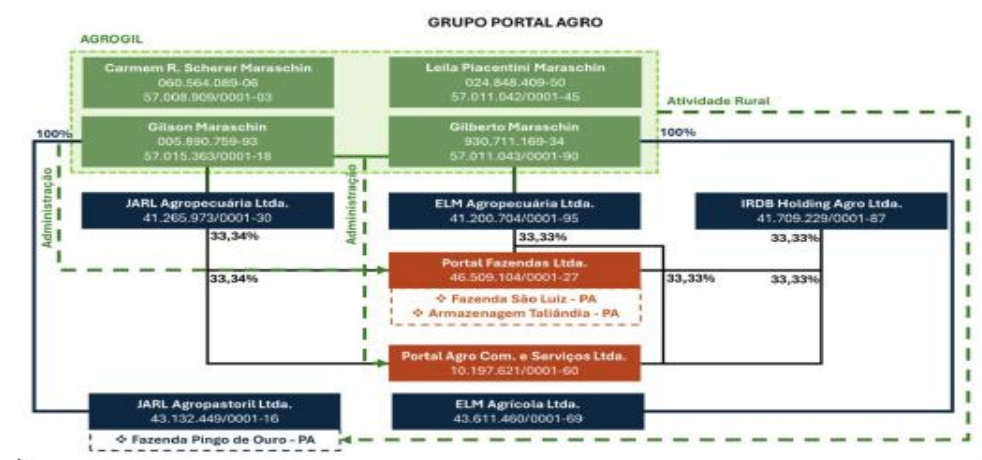
queda dos preços das commodities. Ou seja, o produtor rural teve um alto custo de plantio e não teve retorno na comercialização dos grãos.

Ainda, a maioria massiva dos Produtores Rurais clientes da **PORTAL AGRO** deixaram de cumprir com suas obrigações perante a empresa e somente parte destes promoveu a renegociação de suas dívidas com a **Portal** que, por sua vez, possui em seu quadro societário produtores rurais que sentiram na pele a situação, colocando-se ao lado de seus clientes, oferecendo-lhes auxílio para suportar esse momento de grande dificuldade, fazendo de todo o possível para prorrogar os débitos advindos daquela safra.

Dessa maneira, mediante tal cenário de crise, a **PORTAL AGRO**, em conjunto com as demais Recuperandas, **se viu obrigada a contrair financiamentos junto a instituições financeiras**, na expectativa de obter ganhos de produtividade e escala para garantir o cumprimento de suas obrigações, sempre no objetivo de honrar seus compromissos.

Dessa forma, considerando que o **GRUPO PORTAL AGRO** não conseguiria arcar com as parcelas já vencidas de seu endividamento, muito menos com as vincendas, não restou outra opção, sendo solicitado o pedido de Recuperação Judicial em 05 de setembro de 2024, que teve deferimento em 20 de outubro de 2024.

### I.1. VISÃO GERAL DO GRUPO ECONÔMICO





As Recuperandas são sociedades empresárias e produtores rurais que compõem grupo econômico com controle compartilhado.

| Recuperanda                          | Fantasia        | CNPJ                | Endereço   |
|--------------------------------------|-----------------|---------------------|--|
| PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | PORTAL AGRO     | 10.197.621/0001-60  | Rodovia BR-010, S/N, KM 1648, Bairro Transul, CEP 68.625-012, Paragominas/PA   |
| PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | Filial 02       | 10.197.621/0002-41  | Rodovia BR-010, S/N, KM 1648, Bairro Transul, CEP 68.625-012, Paragominas- PA  |
| PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | Filial 03       | 10.197.621/0003-22  | Rodovia BR-222, S/N, KM 4,2, Bairro Zona Rural, CEP 68.633-000, Dom Eliseu- PA   |
| PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | Filial 04       | 10.197.621/0004-03  | Rodovia 222, S/N, KM 85, Bairro Industrial, CEP 68.638- 000, Rondon do Pará- PA  |
| PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | Filial 05       | 10.197.621/0005-94  | Rodovia PA 150, KM 137, S/N, Zona Rural, CEP 68.695-000, em Tailândia/PA   |
| PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | Filial 06       | 10.197.621/0006-75  | Rodovia BR 010, Lote 17, Quadra 026, Residencial Park Martins, CEP: 65.930- 000, em Açailândia/MA                            |
| PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | Filial 07       | 10.197.621/0007-56  | Rodovia PA-256 – Fazenda São Luiz, na Área Rural de Paragominas/PA, CEP 68630-899  |
| PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | Filial 08       | 10.197.621/0008-37  | Rodovia BR 010, KM 1655, S/N, Inocência Oliveira - CEP: 68625-295 em Paragominas/PA  |
| PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | Filial 09       | 10.197.621/0009- 18 | Avenida Presidente Vargas, no 3726, Bairro Boa Vista - CEP: 68.632-000, localizado no município de Ulianópolis/PA            |
| PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | Filial 10       | 10.197.621/0010-51  | Rodovia PA 150, KM 137, S/N, Zona Rural, CEP 68.695-000, em Tailândia/PA   |
| PORTAL FAZENDAS LTDA                 | PORTAL FAZENDAS | 46.509.104/0001-27  | Rodovia BR-010, S/N, KM 1648, Bairro Transul, CEP 68.625-012, Paragominas/PA   |
| ELM AGRÍCOLA LTDA                    | ELM HOLDING     | 43.611.460/0001-69  | Rua Manacá da Serra, nº. 50, quadra 51, lote 01, Bairro Tião Mineiro, na cidade de Paragominas/PA, CEP 68630-718             |
| JARL AGROPASTORIL LTDA               | JARL HOLDING    | 43.132.449/0001-16  | Rua Manacá da Serra, nº. 50, quadra 51, lote 01, Bairro Tião Mineiro, na cidade de Paragominas/PA, CEP 68630-718             |
| GILBERTO MARASCHIN                   | GILBERTO        | 57.011.043/0001-90  | Rodovia PA 256, KM 42, Fazenda Paraíso Marg. Direita Rio Capim, Zona Rural, na cidade de Paragominas/PA, CEP 68630-899       |
| LEILA PIACENTINI MARASCHIN           | LEILA           | 57.011.042/0001-45  | Rodovia PA 256, KM 42, Fazenda Paraíso Marg. Direita Rio Capim, Zona Rural, na cidade de Paragominas/PA, CEP 68630-899       |
| GILSON MARASCHIN                     | GILSON          | 57.015.363/0001-18  | Rodovia PA 125, KM 185, Gleba Prainha A3. Fazenda Ouro Verde, Zona Rural, na cidade de Paragominas/PA, CEP 68630-899         |
| CARMEM RAPHAELLA SCHERER MARASCHIN   | CARMEM          | 57.008.909/0001-03  | Rodovia PA 125, KM 185, Gleba Prainha A3. Fazenda Ouro Verde, Zona Rural, na cidade de Paragominas/PA, CEP 68630-899         |
| ELM AGROPECUARIA LTDA                |                 | 41.200.704/0001-95  | Rua Manacá da Serra, nº 50 – Quadra 51, Lote 01E – Tião Mineiro, no município de Paragominas/PA, CEP 68.630-718              |
| JARL AGROPECUARIA LTDA               |                 | 41.265.973/0001-30  | Avenida Deputado Fausto Fernandes, nº 30 – Lote 17, Quadra 18 – Tião Mineiro, no município de Paragominas/PA, CEP 68.630-721 |
| IRDB HOLDING AGRO LTDA               |                 | 41.709.229/0001-87  | Rua Visconde do Rio Branco, nº 2810 – Sala 01, Anexo Bemaia Coworking – Centro, no município de Cascavel/PR, CEP 85.810-180  |

- Empresa operacional **PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** que concentra as atividades de comércio e transporte de insumos agrícolas e commodities, bem como armazenagem de grãos e possui como sócias as empresas holdings **JARL AGROPECUÁRIA LTDA** do Produtor Rural **GILSON**, **ELM AGROPECUÁRIA LTDA** do Produtor Rural **GILBERTO** e **IRDB HOLDING AGRO LTDA**;
- Empresa **PORTAL FAZENDAS LTDA** possui como patrimônio o Silo de Tailândia e o respectivo imóvel, utilizado pela **PORTAL AGRO** no desenvolvimento de suas atividades, possuindo como sócias outras empresas holdings, quais sejam, **JARL AGROPECUÁRIA LTDA** que possui como único sócio o Produtor Rural **GILSON**, **ELM AGROPECUÁRIA LTDA** que possui como único sócio o Produtor Rural **GILBERTO** e **IRDB HOLDING AGRO LTDA**;



- Empresa holding **ELM AGRÍCOLA LTDA** não operacional que possui como único sócio o Produtor Rural **GILBERTO**;
- Empresa holding **JARL AGROPASTORIL LTDA** não operacional que tem como único sócio o Produtor Rural **GILSON** e possui como patrimônio a Fazenda Pingo de Ouro onde o Condomínio Rural AGROGIL desenvolve suas atividades;
- Produtores Rurais **GILBERTO, LEILA, GILSON** e **CARMEM**, desenvolvendo suas atividades de forma conjunta no Condomínio Rural denominado **AGROGIL**, sendo os Produtores Rurais **Gilberto** e **Gilson** administradores da empresa **PORTAL AGRO**, empresa na qual possuem diversas operações com o denominado “aval cruzado” e imóveis de garantia das operações e sócios por meio das empresas **ELM AGROPECUÁRIA LTDA** e **JARL AGROPECUÁRIA LTDA**, respectivamente.

| PORTAL AGRO                 | VALOR                    | COTAS                    | %                 |
|-----------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------|
| JARL AGROPECUARIA LTDA      | R\$ 25.166.668,00        | 25.166.668               | 33,34             |
| ELM AGROPECUARIA LTDA       | R\$ 25.166.666,00        | 25.166.666               | 33,33             |
| IRBD HOLDING AGRO LTDA      | R\$ 25.166.666,00        | 25.166.666               | 33,33             |
| <b>CAPITAL SOCIAL TOTAL</b> | <b>R\$ 75.500.000,00</b> | <b>R\$ 75.500.000,00</b> | <b>R\$ 100,00</b> |

| PORTAL FAZENDAS             | VALOR                    | COTAS                    | %                 |
|-----------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------|
| JARL AGROPECUARIA LTDA      | R\$ 8.620.054,00         | 8.620.054                | 33,34             |
| ELM AGROPECUARIA LTDA       | R\$ 8.620.053,00         | 8.620.053                | 33,33             |
| IRBD HOLDING AGRO LTDA      | R\$ 8.620.053,00         | 8.620.053                | 33,33             |
| <b>CAPITAL SOCIAL TOTAL</b> | <b>R\$ 25.860.160,00</b> | <b>R\$ 25.860.160,00</b> | <b>R\$ 100,00</b> |

| ELM AGRÍCOLA                | VALOR                | COTAS                | %                 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|
| GILBERTO MARASCHIN          | R\$ 10.000,00        | 10.000               | 100               |
| <b>CAPITAL SOCIAL TOTAL</b> | <b>R\$ 10.000,00</b> | <b>R\$ 10.000,00</b> | <b>R\$ 100,00</b> |

| JARL AGROPASTORIL           | VALOR                | COTAS                | %                 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|
| GILSON MARASCHIN            | R\$ 10.000,00        | 10.000               | 100               |
| <b>CAPITAL SOCIAL TOTAL</b> | <b>R\$ 10.000,00</b> | <b>R\$ 10.000,00</b> | <b>R\$ 100,00</b> |

| ELM AGROPECUARIA            | VALOR                   | COTAS                   | %                 |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| GILBERTO MARASCHIN          | R\$ 5.176.666,00        | 5.176.666               | 100               |
| <b>CAPITAL SOCIAL TOTAL</b> | <b>R\$ 5.176.666,00</b> | <b>R\$ 5.176.666,00</b> | <b>R\$ 100,00</b> |



| JARL AGROPECUARIA           | VALOR                   | COTAS                   | %                 |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| GILSON MARASCHIN            | R\$ 5.176.668,00        | 5.176.668               | 100               |
| <b>CAPITAL SOCIAL TOTAL</b> | <b>R\$ 5.176.668,00</b> | <b>R\$ 5.176.668,00</b> | <b>R\$ 100,00</b> |

| IRDB HOLDING AGRO           | VALOR                   | COTAS                   | %                 |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| RAFAEL BOGO                 | R\$ 5.176.666,00        | 5.176.666               | 100               |
| <b>CAPITAL SOCIAL TOTAL</b> | <b>R\$ 5.176.666,00</b> | <b>R\$ 5.176.666,00</b> | <b>R\$ 100,00</b> |

## I.2. EVENTOS RELEVANTES

Não houve indicação de eventos relevantes por parte das Recuperandas, no mês de janeiro de 2025.

## II. DA ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA

As informações contábeis e financeiras apresentadas pela administração do **Grupo Econômico em Recuperação Judicial** subsidiaram as análises e observações constantes neste relatório, sem realização de qualquer trabalho de auditoria extensivo a estas análises, por esta Administradora Judicial.

Ainda, é importante destacar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações relativas as suas atividades empresariais, das quais foram objeto de análise contempladas neste Relatório, inclusive sob penas do 171, da Lei 11.101/05.

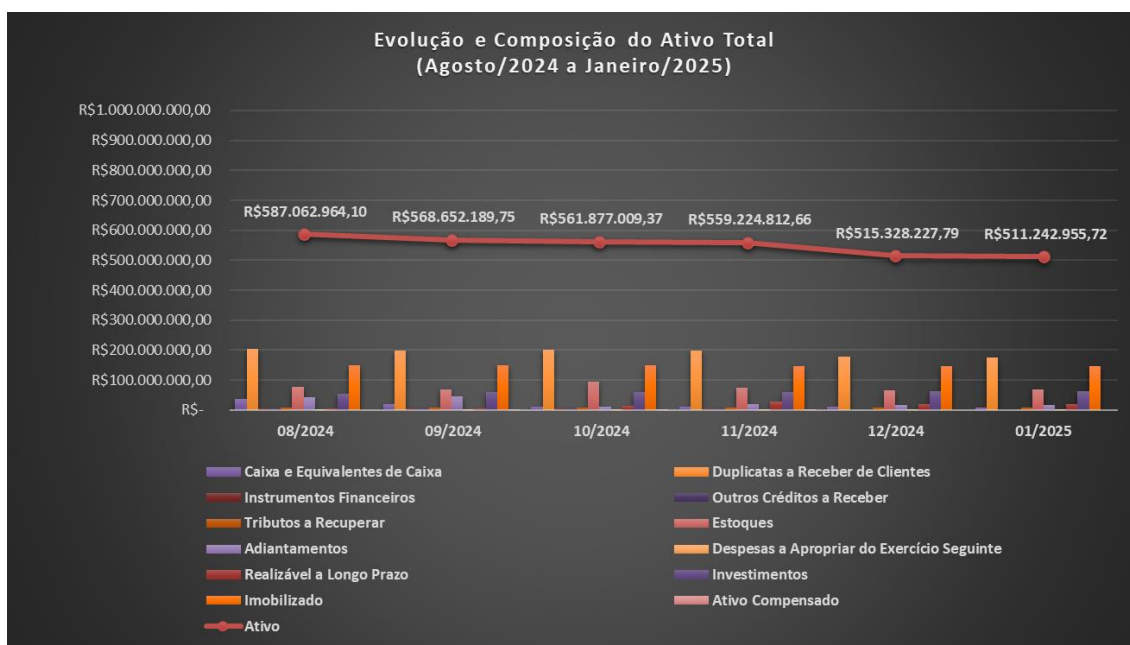
Os demonstrativos contábeis têm, de maneira geral, como objetivo fornecer informações sobre a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa. Dessa maneira, neste relatório, serão reportadas as informações extraídas dos documentos contábeis e financeiros relativos ao mês de janeiro de 2025, de forma comparativa ao período de agosto a dezembro de 2024.

### II.1. PORTAL AGRO

#### II.1.1. BALANÇO PATRIMONIAL

| Balanço Patrimonial                        | 08/2024                   | 09/2024                   | 10/2024                   | 11/2024                   | 12/2024                   | 01/2025                   |
|--|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>Ativo</b>                               | <b>R\$ 587.062.964,10</b> | <b>R\$ 568.652.189,75</b> | <b>R\$ 561.877.009,37</b> | <b>R\$ 559.224.812,66</b> | <b>R\$ 515.328.227,79</b> | <b>R\$ 511.242.955,72</b> |
| <b>Circulante</b>                          | <b>R\$ 259.341.005,41</b> | <b>R\$ 241.087.145,21</b> | <b>R\$ 224.574.416,28</b> | <b>R\$ 194.252.283,53</b> | <b>R\$ 138.653.122,60</b> | <b>R\$ 136.231.256,58</b> |
| Caixa e Equivalentes de Caixa              | R\$ 36.965.555,63         | R\$ 20.187.663,97         | R\$ 11.679.265,14         | R\$ 11.279.260,82         | R\$ 10.585.890,70         | R\$ 9.538.826,30          |
| Duplicatas a Receber de Clientes           | R\$ 83.845.322,66         | R\$ 83.608.129,30         | R\$ 86.322.299,56         | R\$ 68.024.706,13         | R\$ 29.902.607,09         | R\$ 28.669.487,61         |
| Instrumentos Financeiros                   | R\$ 4.005.300,87          | R\$ 4.005.300,87          | R\$ 4.005.300,87          | R\$ 4.005.300,87          | R\$ -                     | R\$ -                     |
| Outros Créditos a Receber                  | R\$ 5.281.125,41          | R\$ 5.462.772,55          | R\$ 5.423.859,07          | R\$ 5.362.567,04          | R\$ 1.476.599,35          | R\$ 1.476.599,35          |
| Tributos a Recuperar                       | R\$ 8.612.021,61          | R\$ 8.504.598,67          | R\$ 8.487.843,72          | R\$ 8.456.346,82          | R\$ 8.561.992,32          | R\$ 8.634.213,40          |
| Estoques                                   | R\$ 77.010.361,51         | R\$ 70.141.044,43         | R\$ 94.280.690,00         | R\$ 74.773.606,03         | R\$ 67.302.367,28         | R\$ 67.640.768,02         |
| Adiantamentos                              | R\$ 41.464.469,32         | R\$ 46.601.913,05         | R\$ 11.809.593,72         | R\$ 19.795.089,79         | R\$ 18.324.776,07         | R\$ 17.604.959,89         |
| Despesas a Apropriar do Exercício Seguinte | R\$ 2.156.848,40          | R\$ 2.575.722,37          | R\$ 2.565.564,20          | R\$ 2.555.406,03          | R\$ 2.498.889,79          | R\$ 2.666.402,01          |
| <b>Não Circulante</b>                      | <b>R\$ 327.721.958,69</b> | <b>R\$ 327.559.876,54</b> | <b>R\$ 337.297.425,09</b> | <b>R\$ 364.967.361,13</b> | <b>R\$ 376.675.105,19</b> | <b>R\$ 375.011.699,14</b> |
| Realizável a Longo Prazo                   | R\$ 124.420.332,50        | R\$ 118.248.795,60        | R\$ 128.599.340,77        | R\$ 157.125.282,58        | R\$ 167.397.295,74        | R\$ 165.633.027,44        |
| Investimentos                              | R\$ 53.691.017,50         | R\$ 59.904.780,42         | R\$ 59.916.586,14         | R\$ 59.928.450,89         | R\$ 62.366.540,93         | R\$ 63.271.621,86         |
| Imobilizado e Intangível                   | R\$ 149.610.608,69        | R\$ 149.406.300,52        | R\$ 148.781.498,18        | R\$ 147.913.627,66        | R\$ 146.911.268,52        | R\$ 146.107.049,84        |
| Ativo Compensado                           | R\$ -                     | R\$ 5.168,00              | R\$ 5.168,00              | R\$ 5.168,00              | R\$ -                     | R\$ -                     |

No mês de janeiro de 2025, o **Ativo total** permanece em propensão decrescente, quando comparado com o período de agosto a dezembro de 2024, passando a apresentar o montante de R\$ 511.242.955,72 (quinhentos e onze milhões, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos) em **Bens e Direitos**, distribuídos conforme ilustração gráfica abaixo:



- Nota-se, que em janeiro de 2025, a redução está representada pela pequena fração de 1%, quando comparado com o mês imediatamente anterior.

Com valores escriturados no Ativo Circulante e Ativo Não Circulante, as **Duplicatas a Receber de Clientes** somam a importância de R\$ 175.453.878,14 (cento e setenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) em janeiro de 2025, composto por:

| Duplicatas a Receber de Clientes                     | 01/2025                   |
|--|---------------------------|
| Duplicatas A Receber                                 | R\$ 16.356.565,30         |
| (-) Peclid - Perdas Estimadas De C                   | -R\$ 268.263,73           |
| Duplicatas A Receber - Partes Rel                    | R\$ 7.727.665,85          |
| Variação Cambial Ativa - Clientes                    | R\$ 4.853.520,19          |
| <b>Total Ativo Circulante</b>                        | <b>R\$ 28.669.487,61</b>  |
| Duplicatas A Receber - Lp                            | R\$ 124.689.418,84        |
| Duplicatas A Receber- Partes Rela                    | R\$ 22.094.971,69         |
| <b>Total Ativo Não Circulante</b>                    | <b>R\$ 146.784.390,53</b> |
| <b>Total Ativo Circulante + Ativo Não Circulante</b> | <b>R\$ 175.453.878,14</b> |

(\*) Dados extraídos do balancete de verificação, data base de 01/2025.

- 34% do Ativo total de janeiro de 2025, se faz composto pelas contas que compõem a rubrica de **Duplicatas a Receber de Clientes**.



- Com relação aos valores escriturados no Ativo Não Circulante, os mesmos encontram-se na rubrica denominada **Realizável a Longo Prazo**.
- Ainda, identifica-se por meio da “*posição financeira do contas a receber*”, disponibilizado pela Recuperanda, a importância de R\$ 171 milhões (cento e setenta e um milhões de reais), corroborando com a somatória das contas contábeis “*duplicatas a receber de curto e longo prazo*” e “*duplicatas a receber de partes relacionadas de curto e longo prazo*”, do mês de janeiro de 2025.

| Descrição                     | 01/2025                   |
|-------------------------------|---------------------------|
| GILBERTO MARASCHIN            | R\$ 14.401.462,68         |
| GILSON MARASCHIN              | R\$ 10.836.404,34         |
| ALEXSANDRO RAMALHO SILVA      | R\$ 10.402.864,65         |
| EDSON ALBERTINI               | R\$ 10.264.990,61         |
| VALERIO ALVES DE FARIAS       | R\$ 8.115.151,68          |
| ROSILAINE GUILHERME           | R\$ 6.541.885,64          |
| MAURICIO CAPANA               | R\$ 6.356.925,43          |
| MARIA DOS SANTOS DUTRA SOUZA  | R\$ 4.825.241,74          |
| RAFAEL BOGO                   | R\$ 4.584.770,52          |
| JUNIOR HENRIQUE COSER         | R\$ 4.184.866,05          |
| <b>Subtotal</b>               | <b>R\$ 80.514.563,34</b>  |
| Demais recebíveis de clientes | R\$ 90.354.058,34         |
| <b>Total</b>                  | <b>R\$ 170.868.621,68</b> |

(\*) Dados extraídos da posição do contas a receber, data base de 01/2025.

- Do montante de R\$ 171 milhões (cento e setenta e um milhões de reais), R\$ 126 milhões (cento e vinte e seis milhões de reais) estão pendentes de recebimento de 2012 a 2024, conforme ilustrado abaixo:

| Rótulos de Linha   | Soma de SALDO A RECEBER   |
|--------------------|---------------------------|
| *2012              | R\$ 893.602,66            |
| *2014              | R\$ 187.204,88            |
| *2015              | R\$ 4.753.275,22          |
| *2017              | R\$ 383.632,30            |
| *2018              | R\$ 788.347,47            |
| *2020              | R\$ 2.832.973,44          |
| *2021              | R\$ 2.763.695,31          |
| *2022              | R\$ 760.730,24            |
| *2023              | R\$ 13.800.170,10         |
| *2024              | R\$ 99.209.163,71         |
| *2025              | R\$ 28.476.795,85         |
| *2026              | R\$ 10.931.918,74         |
| *2027              | R\$ 5.087.111,76          |
| <b>Total Geral</b> | <b>R\$ 170.868.621,68</b> |

- No entanto, nota-se que apenas R\$ 268 mil (duzentos e sessenta e oito mil reais) foi escriturado como “(-) *Pecl*d - *Perdas Estimadas De C*”, conforme identifica-se nos demonstrativos contábeis do mês de janeiro de 2025.

Representando outros 29% do **Ativo**, o **Imobilizado e Intangível** apresenta a importância líquida de R\$ 146.107.049,84 (cento e quarenta e seis milhões, cento e sete mil, quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) em janeiro de 2025, composto por:

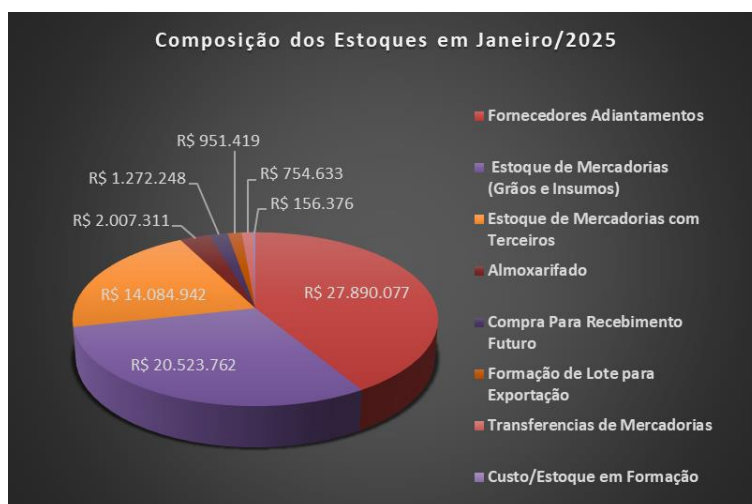
| Imobilizado e Intangível             | 01/2025                   |
|--------------------------------------|---------------------------|
| Silos e Moegas                       | R\$ 43.800.022,91         |
| Veículos                             | R\$ 31.976.711,25         |
| Direitos de Uso a Realizar (Líquido) | R\$ 29.872.091,50         |
| Edificações                          | R\$ 17.835.484,54         |
| Imóveis Rurais                       | R\$ 14.991.000,00         |
| Imobilizado em Andamento             | R\$ 12.440.279,13         |
| Máquinas e Equipamentos              | R\$ 8.642.545,78          |
| Fornecedores Imobilizado             | R\$ 4.895.368,81          |
| Licença de Uso de Software           | R\$ 2.524.994,89          |
| Equipamentos de Informática          | R\$ 2.090.957,64          |
| Móveis e Utensílios                  | R\$ 1.086.917,88          |
| Software em Andamento Implantação    | R\$ 769.580,48            |
| Ferramentas                          | R\$ 139.622,20            |
| (-) Amortizações                     | -R\$ 975.899,17           |
| (-) Depreciações                     | -R\$ 23.982.628,00        |
| <b>Total</b>                         | <b>R\$ 146.107.049,84</b> |

(\*) *Dados extraídos do balancete de verificação, data base de 01/2025.*

- Conforme verifica-se nos demonstrativos contábeis do mês de janeiro de 2025, não há evidências de aquisições e/ou baixas nesse período.

Os **Estoques** correspondem em janeiro de 2025, a 13% do **Ativo total**, o equivalente a R\$ 67.640.768,02 (sessenta e sete milhões, seiscentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e dois centavos), composto por:





Em tendência crescente, os **Investimentos** apresentam a importância de R\$ 63.271.621,86 (sessenta e três milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos), distribuídos em *Investimentos Financeiros*, *Propriedade para Investimento* e *Participações Societárias*.

Os **Adiantamentos** no mês de janeiro de 2025 são formados principalmente pelas movimentações contábeis e financeiras das contas de antecipações financeiras advindas de “*partes relacionadas*”, “*garantias de recebimento*” e “*empréstimos*”, equivalendo a 97% do total da rubrica, representado pelo montante de R\$ 17.604.959,89 (dezesete milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), 4% inferior ao saldo apresentado em dezembro de 2024.

A rubrica de **Caixa e Equivalentes de Caixa** soma importância de R\$ 9.538.826,30 (nove milhões, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta centavos) em janeiro de 2025, onde observa-se que 77% do saldo da rubrica, refere-se a aplicação financeira junto ao Banco Luso, o equivalente a R\$ 7,3 milhões (sete milhões e trezentos mil reais), do qual não apresentou movimentação contábil durante o período analisado, bem como não houve a disponibilização do extrato bancário atualizado (informa a Recuperanda “*acesso bloqueado*”), visando o confronto do saldo apresentado.

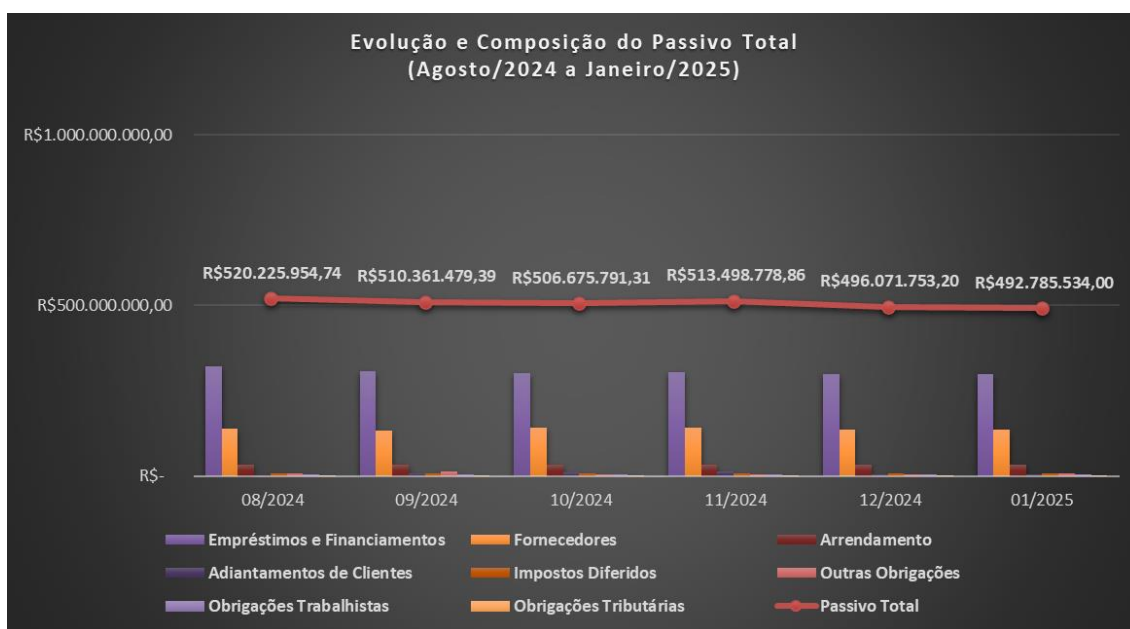
Os valores relativos aos **Tributos a Recuperar** apresentaram leve aumento no mês de janeiro de 2025, totalizando R\$ 8.634.213,40 (oito milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e treze reais e quarenta centavos), dos quais R\$ 3 milhões (três milhões de reais) referem-se a créditos de ICMS.





| Balço Patrimonial                | 08/2024                   | 09/2024                   | 10/2024                   | 11/2024                   | 12/2024                   | 01/2025                   |
|----------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>Passivo</b>                   | <b>R\$ 587.062.964,10</b> | <b>R\$ 568.652.189,75</b> | <b>R\$ 561.877.009,37</b> | <b>R\$ 559.224.812,66</b> | <b>R\$ 515.328.227,79</b> | <b>R\$ 511.242.955,72</b> |
| <b>Circulante</b>                | <b>R\$ 367.313.647,67</b> | <b>R\$ 386.044.680,55</b> | <b>R\$ 382.790.145,20</b> | <b>R\$ 390.694.734,34</b> | <b>R\$ 375.543.037,00</b> | <b>R\$ 372.301.953,95</b> |
| Fornecedores                     | R\$ 138.321.807,43        | R\$ 134.231.809,77        | R\$ 142.229.327,16        | R\$ 142.620.098,67        | R\$ 137.293.593,59        | R\$ 136.346.291,77        |
| Obrigações Trabalhistas          | R\$ 5.864.239,89          | R\$ 4.846.756,07          | R\$ 5.121.796,49          | R\$ 5.032.931,52          | R\$ 5.917.809,43          | R\$ 4.278.743,61          |
| Obrigações Tributárias           | R\$ 792.838,39            | R\$ 549.673,68            | R\$ 843.143,97            | R\$ 884.478,29            | R\$ 961.247,28            | R\$ 637.733,68            |
| Empréstimos e Financiamentos     | R\$ 207.268.021,91        | R\$ 223.105.986,40        | R\$ 216.176.727,14        | R\$ 220.788.975,92        | R\$ 216.965.945,75        | R\$ 215.674.831,23        |
| Outras Obrigações                | R\$ 9.203.146,29          | R\$ 13.283.293,37         | R\$ 5.407.637,07          | R\$ 5.537.767,02          | R\$ 6.425.153,11          | R\$ 6.828.388,43          |
| Adiantamentos de Clientes        | R\$ 3.285.084,72          | R\$ 7.298.976,26          | R\$ 10.081.608,35         | R\$ 12.697.878,99         | R\$ 4.736.047,22          | R\$ 5.090.860,72          |
| Arrendamento                     | R\$ 2.578.509,04          | R\$ 2.728.185,00          | R\$ 2.929.905,02          | R\$ 3.132.603,93          | R\$ 3.243.240,62          | R\$ 3.445.104,51          |
| <b>Não Circulante</b>            | <b>R\$ 152.912.307,07</b> | <b>R\$ 124.316.798,84</b> | <b>R\$ 123.885.646,11</b> | <b>R\$ 122.804.044,52</b> | <b>R\$ 120.528.716,20</b> | <b>R\$ 120.483.580,05</b> |
| Empréstimos e Financiamentos     | R\$ 113.267.703,33        | R\$ 84.871.871,06         | R\$ 84.642.438,35         | R\$ 83.764.621,75         | R\$ 83.094.606,79         | R\$ 82.434.889,54         |
| Obrigações Tributárias           | R\$ -                     | R\$ -                     | R\$ -                     | R\$ -                     | R\$ -                     | R\$ 816.444,99            |
| Impostos Diferidos               | R\$ 8.695.219,00          | R\$ 8.695.219,00          | R\$ 8.695.219,00          | R\$ 8.695.219,00          | R\$ 7.333.416,70          | R\$ 7.333.416,70          |
| Arrendamento                     | R\$ 30.949.384,74         | R\$ 30.749.708,78         | R\$ 30.547.988,76         | R\$ 30.344.203,77         | R\$ 30.100.692,71         | R\$ 29.898.828,82         |
| <b>Patrimônio Líquido</b>        | <b>R\$ 66.837.009,36</b>  | <b>R\$ 58.285.542,36</b>  | <b>R\$ 55.196.050,06</b>  | <b>R\$ 45.720.865,80</b>  | <b>R\$ 19.256.474,59</b>  | <b>R\$ 18.457.421,72</b>  |
| Capital Social                   | R\$ 75.500.000,00         | R\$ 75.500.000,00         | R\$ 75.500.000,00         | R\$ 75.500.000,00         | R\$ 75.500.000,00         | R\$ 75.500.000,00         |
| Lucros e/ou Prejuízos Acumulados | R\$ 65.958.985,84         | R\$ 65.958.985,84         | R\$ 65.958.985,84         | R\$ 65.958.985,84         | R\$ 65.958.985,84         | R\$ 72.510.301,06         |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | R\$ 16.266.775,65         | R\$ 16.266.775,65         | R\$ 16.266.775,65         | R\$ 16.266.775,65         | R\$ 16.266.775,65         | R\$ 16.266.775,65         |
| Resultado do Período             | -R\$ 90.888.752,13        | -R\$ 99.440.219,13        | -R\$ 102.529.711,43       | -R\$ 112.004.895,69       | -R\$ 138.469.286,90       | -R\$ 799.052,87           |
| Passivo Compensado               | R\$ -                     | R\$ 5.168,00              | R\$ 5.168,00              | R\$ 5.168,00              | R\$ -                     | R\$ -                     |

O **Endividamento total**, composto pelas contas alocadas no **Passivo Circulante** e **Passivo Não Circulante**, totaliza em janeiro de 2025, a importância de R\$ 492.785.534,00 (quatrocentos e noventa e dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais), dos quais 88% referem-se aos **Empréstimos e Financiamentos** e **Fornecedores**.



- Nota-se, que em janeiro de 2025, a redução está representada pela fração de 1%, quando comparado com o mês imediatamente anterior, em razão principalmente do decréscimo das rubricas: **Empréstimos e Financiamentos** e **Obrigações Trabalhistas**.

- Com valores em contas do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, os **Empréstimos e Financiamentos** apresentam a importância de R\$ 298.109.720,77 (duzentos e noventa e oito milhões, cento e nove mil, setecentos e vinte reais e setenta e sete centavos), em janeiro de 2025.
- A rubrica que aloca as obrigações com os **Fornecedores** soma R\$ 136.346.291,77 (cento e trinta e seis milhões, trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), em janeiro de 2025. Ademais, observa-se outros valores devidos a fornecedores que totalizam R\$ 6.828.388,43 (seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), alocados em **Outras Obrigações**, perfazendo o montante de R\$ 143.174.680,20 (cento e quarenta e três milhões, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e vinte centavos), distribuídos da seguinte maneira:

| Descrição   | 01/2025                   |
|---|---------------------------|
| BASF SA   | R\$ 22.069.603,67         |
| ICL AMERICA DO SUL S.A.                                     | R\$ 20.535.124,45         |
| FERTIPAR FERTILIZANTES DO MARANHAO LTDA.                    | R\$ 14.528.104,20         |
| ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.                                   | R\$ 7.164.214,12          |
| PAGRO AGROINDUSTRIAL LTDA                                   | R\$ 5.112.000,00          |
| NORTOX SA   | R\$ 5.040.313,56          |
| TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA    | R\$ 3.776.375,71          |
| J & V AGRONEGOCIOS LTDA                                     | R\$ 3.585.328,00          |
| TARCIZO COSTA BURIN JUNIOR                                  | R\$ 3.365.636,85          |
| MINERAX - MINERACAO XAMBIOA LTDA                            | R\$ 3.169.889,44          |
| <b>Subtotal</b>   | <b>R\$ 88.346.590,00</b>  |
| Demais obrigações com fornecedores                          | R\$ 51.001.307,41         |
| <b>Montante conforme posição financeira disponibilizada</b> | <b>R\$ 139.347.897,41</b> |
| Variação Cambial escriturada                                | R\$ 3.826.782,79          |
| <b>Total</b>  | <b>R\$ 143.174.680,20</b> |

(\* ) Dados extraídos da posição financeira e balancete de verificação, data base de 01/2025.

Alocado em conta do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, o **Arrendamento** permanece em janeiro de 2025, com a importância de R\$ 33.343.933,33 (trinta e três milhões, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), composto por valores a pagar à **PORTAL FAZENDAS**, a título de aluguel:





Potiguar & Lobato  
Advocacia

| Mês        | AVP        | DEPRECIACÃO | PARCELA    | PGTO PARC      | SALDO PARCELAS |
|------------|------------|-------------|------------|----------------|----------------|
| 01/08/2023 | 359.759,94 | 292.863,64  | 510.000,00 | - 3.550.000,00 | -              |
| 01/09/2023 | 358.221,96 | 292.863,64  | 510.000,00 | -              | -              |
| 01/10/2023 | 356.668,23 | 292.863,64  | 510.000,00 | - 497.000,00   | -              |
| 01/11/2023 | 355.098,60 | 292.863,64  | 510.000,00 | - 740.000,00   | -              |
| 01/12/2023 | 353.512,90 | 292.863,64  | 510.000,00 | - 180.000,00   | -              |
| 01/01/2024 | 351.910,96 | 292.863,64  | 510.000,00 | - 650.000,00   | -              |
| 01/02/2024 | 350.292,63 | 292.863,64  | 510.000,00 | - 30.000,00    | -              |
| 01/03/2024 | 348.657,73 | 292.863,64  | 510.000,00 | - 20.000,00    | -              |
| 01/04/2024 | 347.006,09 | 292.863,64  | 510.000,00 | - 2.000,00     | -              |
| 01/05/2024 | 345.337,55 | 292.863,64  | 510.000,00 | - 67.000,00    | -              |
| 01/06/2024 | 343.651,93 | 292.863,64  | 510.000,00 | - 396.000,00   | -              |
| 01/07/2024 | 341.949,05 | 292.863,64  | 510.000,00 | - 170.000,00   | -              |
| 01/08/2024 | 340.228,73 | 292.863,64  | 510.000,00 |                | 278.000,00     |
| 01/09/2024 | 338.490,81 | 292.863,64  | 510.000,00 | - 50.000,00    | 510.000,00     |
| 01/10/2024 | 336.735,10 | 292.863,64  | 510.000,00 |                | 510.000,00     |
| 01/11/2024 | 334.961,41 | 292.863,64  | 510.000,00 |                | 510.000,00     |
| 01/12/2024 | 333.169,57 | 292.863,64  | 510.000,00 |                | 510.000,00     |
| 01/01/2025 | 331.359,39 | 292.863,64  | 510.000,00 |                | 510.000,00     |
| 01/02/2025 | 329.530,67 | 292.863,64  | 510.000,00 |                | 510.000,00     |
| 01/03/2025 | 327.683,23 | 292.863,64  | 510.000,00 |                | 510.000,00     |
| 01/04/2025 | 325.816,88 | 292.863,64  | 510.000,00 |                | 510.000,00     |
| 01/05/2025 | 323.931,43 | 292.863,64  | 510.000,00 |                | 510.000,00     |
| 01/06/2025 | 322.026,68 | 292.863,64  | 510.000,00 |                | 510.000,00     |
| 01/07/2025 | 320.102,42 | 292.863,64  | 510.000,00 |                | 510.000,00     |
| 01/08/2025 | 318.158,47 | 292.863,64  | 510.000,00 |                | 510.000,00     |
| 01/09/2025 | 316.194,62 | 292.863,64  | 510.000,00 |                | 510.000,00     |
| 01/10/2025 | 314.210,66 | 292.863,64  | 510.000,00 |                | 510.000,00     |
| 01/11/2025 | 312.206,40 | 292.863,64  | 510.000,00 |                | 510.000,00     |
| 01/12/2025 | 310.181,62 | 292.863,64  | 510.000,00 |                | 510.000,00     |

|            |            |            |            |  |            |
|------------|------------|------------|------------|--|------------|
| 01/01/2026 | 308.136,11 | 292.863,64 | 510.000,00 |  | 510.000,00 |
| 01/02/2026 | 306.069,66 | 292.863,64 | 510.000,00 |  | 510.000,00 |
| 01/03/2026 | 303.982,05 | 292.863,64 | 510.000,00 |  | 510.000,00 |
| 01/04/2026 | 301.873,08 | 292.863,64 | 510.000,00 |  | 510.000,00 |
| 01/05/2026 | 299.742,52 | 292.863,64 | 510.000,00 |  | 510.000,00 |
| 01/06/2026 | 297.590,14 | 292.863,64 | 510.000,00 |  | 510.000,00 |
| 01/07/2026 | 295.415,74 | 292.863,64 | 510.000,00 |  | 510.000,00 |
| 01/08/2026 | 293.219,07 | 292.863,64 | 510.000,00 |  | 510.000,00 |
| 01/09/2026 | 290.999,92 | 292.863,64 | 510.000,00 |  | 510.000,00 |
| 01/10/2026 | 288.758,05 | 292.863,64 | 510.000,00 |  | 510.000,00 |
| 01/11/2026 | 286.493,23 | 292.863,64 | 510.000,00 |  | 510.000,00 |
| 01/12/2026 | 284.205,23 | 292.863,64 | 510.000,00 |  | 510.000,00 |
| 01/01/2027 | 281.893,80 | 292.863,64 | 510.000,00 |  | 510.000,00 |
| 01/02/2027 | 279.558,71 | 292.863,64 | 510.000,00 |  | 510.000,00 |
| 01/03/2027 | 277.199,72 | 292.863,64 | 510.000,00 |  | 510.000,00 |
| 01/04/2027 | 274.816,58 | 292.863,64 | 510.000,00 |  | 510.000,00 |
| 01/05/2027 | 272.409,04 | 292.863,64 | 510.000,00 |  | 510.000,00 |
| 01/06/2027 | 269.976,86 | 292.863,64 | 510.000,00 |  | 510.000,00 |
| 01/07/2027 | 267.519,78 | 292.863,64 | 510.000,00 |  | 510.000,00 |
| 01/08/2027 | 265.037,55 | 292.863,64 | 510.000,00 |  | 510.000,00 |
| 01/09/2027 | 262.529,91 | 292.863,64 | 510.000,00 |  | 510.000,00 |
| 01/10/2027 | 259.996,60 | 292.863,64 | 510.000,00 |  | 510.000,00 |
| 01/11/2027 | 257.437,35 | 292.863,64 | 510.000,00 |  | 510.000,00 |
| 01/12/2027 | 254.851,91 | 292.863,64 | 510.000,00 |  | 510.000,00 |
| 01/01/2028 | 252.239,99 | 292.863,64 | 510.000,00 |  | 510.000,00 |
| 01/02/2028 | 249.601,34 | 292.863,64 | 510.000,00 |  | 510.000,00 |
| 01/03/2028 | 246.935,68 | 292.863,64 | 510.000,00 |  | 510.000,00 |
| 01/04/2028 | 244.242,74 | 292.863,64 | 510.000,00 |  | 510.000,00 |
| 01/05/2028 | 241.522,22 | 292.863,64 | 510.000,00 |  | 510.000,00 |
| 01/06/2028 | 238.773,85 | 292.863,64 | 510.000,00 |  | 510.000,00 |

Antônio Barreto 130, Sala 309  
adm@potiguarelobato.adv.br  
(91) 3223-2441  
www.potiguarelobato.adv.br/  
potiguarelobatoadv



Este documento foi gerado pelo usuário 009.\*\*\*.\*\*\*-02 em 01/04/2025 16:58:50  
Número do documento: 25040116540812500000130610554  
<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25040116540812500000130610554>  
Assinado eletronicamente por: SISSI LIMA POTIGUAR - 01/04/2025 16:54:08



Potiguar & Lobato  
Advocacia

|            |            |            |            |            |
|------------|------------|------------|------------|------------|
| 01/07/2028 | 235.997,36 | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00 |
| 01/08/2028 | 233.192,43 | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00 |
| 01/09/2028 | 230.358,80 | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00 |
| 01/10/2028 | 227.496,15 | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00 |
| 01/11/2028 | 224.604,21 | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00 |
| 01/12/2028 | 221.682,65 | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00 |
| 01/01/2029 | 218.731,19 | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00 |
| 01/02/2029 | 215.749,52 | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00 |
| 01/03/2029 | 212.737,32 | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00 |
| 01/04/2029 | 209.694,29 | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00 |
| 01/05/2029 | 206.620,11 | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00 |
| 01/06/2029 | 203.514,46 | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00 |
| 01/07/2029 | 200.377,01 | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00 |
| 01/08/2029 | 197.207,45 | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00 |
| 01/09/2029 | 194.005,44 | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00 |
| 01/10/2029 | 190.770,65 | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00 |
| 01/11/2029 | 187.502,75 | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00 |
| 01/12/2029 | 184.201,40 | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00 |
| 01/01/2030 | 180.866,25 | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00 |
| 01/02/2030 | 177.496,96 | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00 |
| 01/03/2030 | 174.093,18 | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00 |
| 01/04/2030 | 170.654,55 | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00 |
| 01/05/2030 | 167.180,72 | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00 |
| 01/06/2030 | 163.671,34 | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00 |
| 01/07/2030 | 160.126,02 | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00 |
| 01/08/2030 | 156.544,42 | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00 |
| 01/09/2030 | 152.926,15 | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00 |
| 01/10/2030 | 149.270,84 | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00 |
| 01/11/2030 | 145.578,11 | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00 |
| 01/12/2030 | 141.847,58 | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00 |

|            |                 |            |            |                   |
|------------|-----------------|------------|------------|-------------------|
| 01/01/2031 | 138.078,86      | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00        |
| 01/02/2031 | 134.271,56      | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00        |
| 01/03/2031 | 130.425,29      | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00        |
| 01/04/2031 | 126.539,64      | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00        |
| 01/05/2031 | 122.614,22      | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00        |
| 01/06/2031 | 118.648,61      | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00        |
| 01/07/2031 | 114.642,41      | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00        |
| 01/08/2031 | 110.595,19      | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00        |
| 01/09/2031 | 106.506,55      | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00        |
| 01/10/2031 | 102.376,05      | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00        |
| 01/11/2031 | 98.203,26       | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00        |
| 01/12/2031 | 93.987,76       | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00        |
| 01/01/2032 | 89.729,11       | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00        |
| 01/02/2032 | 85.426,86       | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00        |
| 01/03/2032 | 81.080,58       | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00        |
| 01/04/2032 | 76.689,79       | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00        |
| 01/05/2032 | 72.254,07       | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00        |
| 01/06/2032 | 67.772,93       | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00        |
| 01/07/2032 | 63.245,92       | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00        |
| 01/08/2032 | 58.672,57       | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00        |
| 01/09/2032 | 54.052,40       | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00        |
| 01/10/2032 | 49.384,93       | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00        |
| 01/11/2032 | 44.669,69       | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00        |
| 01/12/2032 | 39.906,17       | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00        |
| 01/01/2033 | 35.093,90       | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00        |
| 01/02/2033 | 30.232,36       | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00        |
| 01/03/2033 | 25.321,05       | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00        |
| 01/04/2033 | 20.359,47       | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00        |
| 01/05/2033 | 15.347,09       | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00        |
| 01/06/2033 | 10.283,41       | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00        |
| 01/07/2033 | 5.167,89        | 292.863,64 | 510.000,00 | 510.000,00        |
|            | - 21.504.066,68 |            |            | R\$ 54.848.000,00 |
|            |                 |            |            | R\$ 33.343.933,32 |

Demonstrando constante movimentação, os **Adiantamentos de Clientes** representam em janeiro de 2025, 1% do **Passivo total**, o equivalente a R\$ 5.090.860,72 (cinco milhões, noventa mil,

oitocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), dos quais 53% referem-se a antecipações entre empresas do **GRUPO - PORTAL FAZENDAS**.

Os **Impostos Diferidos** permaneceram com saldo de R\$ 7.333.416,70 (sete milhões, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos), em janeiro de 2025. Ademais, existem outros R\$ 1.454.178,67 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos) em **Obrigações Tributárias**, em janeiro de 2025, 51% superior ao saldo escriturado no mês anterior, em razão do reconhecimento de parcelamentos tributários, conforme verifica-se nos demonstrativos contábeis.

| Passivo Fiscal                    | 01/2025                 |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Imposto De Renda Diferido         | R\$ 5.392.218,16        |
| Contribuicao Social Diferido      | R\$ 1.941.198,54        |
| Pcl Dívida Ativa Da União Pgfñ-Si | R\$ 528.776,11          |
| Pcl Do Simples Nacional Rfb 02110 | R\$ 496.123,33          |
| Funrural A Recolher               | R\$ 364.999,58          |
| Csrf A Recolher                   | R\$ 23.574,99           |
| Irrf Sobre Folha De Pagamento     | R\$ 16.447,70           |
| Iss Retido A Recolher             | R\$ 11.427,85           |
| Iss A Recolher                    | R\$ 6.625,58            |
| Irrf A Recolher                   | R\$ 5.162,11            |
| Icms Diferencial De Aliquotas A R | R\$ 1.041,42            |
| <b>Total</b>                      | <b>R\$ 8.787.595,37</b> |

(\*) Dados extraídos do balancete de verificação, data base de 01/2025.

As **Obrigações Trabalhistas** equivalem a 1% do **Passivo total** constituído até janeiro de 2025, na importância de R\$ 4.278.743,61 (quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), a menor em 28% em relação ao montante escriturado no mês anterior, em razão principalmente da redução dos valores devidos ao “INSS”. A rubrica é composta por:



| Obrigações Trabalhistas    | 01/2025                 |
|----------------------------|-------------------------|
| Rescisao A Pagar           | R\$ 1.551.073,62        |
| Inss A Recolher            | R\$ 1.467.763,05        |
| Provisão Para Férias       | R\$ 500.730,72          |
| 13° Salário a Pagar        | R\$ 330.928,35          |
| Salários a Pagar           | R\$ 229.077,60          |
| Fgts A Recolher            | R\$ 110.286,24          |
| Processos Trabalhistas     | R\$ 49.000,00           |
| Provisão de 13° Salário    | R\$ 34.553,71           |
| Pró-Labore A Pagar         | R\$ 5.026,72            |
| Pensao Alimenticia A Pagar | R\$ 303,60              |
| <b>Total</b>               | <b>R\$ 4.278.743,61</b> |

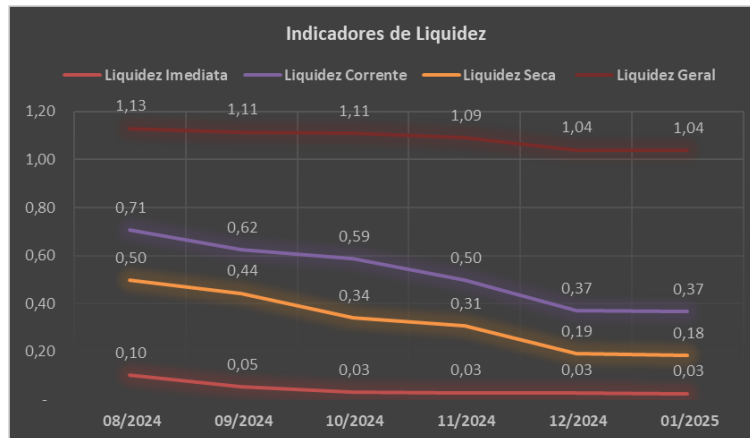
(\*) Dados extraídos do balancete de verificação, data base de 01/2025.

O **Patrimônio Líquido** permaneceu em propensão decrescente, em decorrência dos resultados negativos escriturados, perfazendo em janeiro de 2025, saldo de R\$ 18.457.421,72 (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos), segregados em:

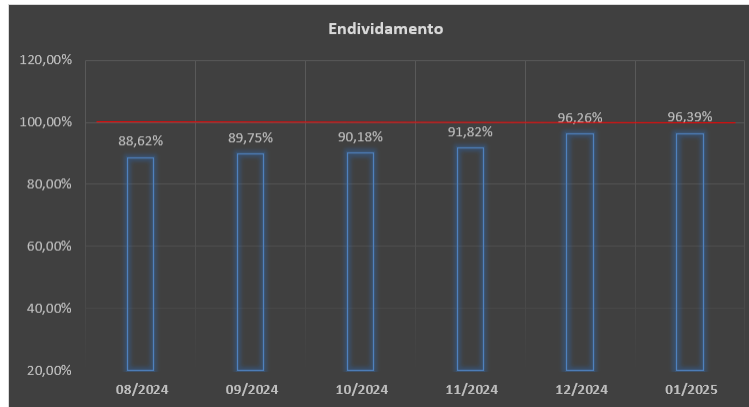
- **Capital Social** de R\$ 75,5 milhões (setenta e cinco milhões e quinhentos mil reais).
- **Ajustes de Avaliação Patrimonial** de R\$ 16,3 milhões (dezesseis milhões e trezentos mil reais).
- **Lucros e/ou Prejuízos Acumulados** de exercícios anteriores R\$ 73 milhões (setenta e três milhões de reais) em prejuízos.
- **Resultado do Período** na importância de R\$ 799 mil (setecentos e noventa e nove mil reais), apurado no mês de janeiro de 2025.

#### II.1.1.1. INDICADORES FINANCEIROS

Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, foi possível proceder à análise dos **Indicadores Financeiros**, como segue:



- Os **Indicadores de Liquidez** medem a capacidade de quitação das obrigações constituídas, utilizando-se exclusivamente os disponíveis e recebíveis próprios, sem recorrer-se a desmobilização e tampouco ao auxílio de recursos de terceiros. O cenário ideal é que o índice seja igual ou superior a 1 (um). Dessa maneira, observa-se, que a Recuperanda apresentou no mês de janeiro de 2025, **cenário ideal apenas no índice de liquidez geral**.
  - O **índice de liquidez imediata** mede a capacidade de pagamento de dívidas no curto prazo – Passivo Circulante, sendo este indicador conservador, pois considera apenas os ativos que estão imediatamente disponíveis, como o caixa, contas bancárias e investimentos a curto prazo.
  - O **índice de liquidez corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, registradas no Passivo Circulante, utilizando-se dos ativos disponíveis e realizáveis em curto prazo - Ativo Circulante.
  - O **índice de liquidez seca** é similar a liquidez corrente, no entanto não se utiliza dos saldos de Estoques para fazer frente as dívidas.
  - O **índice de liquidez geral**, mede a capacidade de liquidação do total de dívidas constituídas ao utilizar-se de todos seus disponíveis e realizáveis (desconsiderando somente os bens tangíveis e intangíveis), sem levar em consideração estimativa de vencimento ou recebimento.



- O **indicador de endividamento** demonstra o percentual que as dívidas constituídas representam de seus ativos totais, onde o cenário ideal se faz em 100% ou menos, indicando que o total de dívidas se faz em menor ou igual montante aos ativos. A Recuperanda vem mantendo o índice de endividamento **dentro do cenário ideal**, contudo, observa-se constante crescimento nos últimos seis meses, demonstrando em janeiro de 2025, que suas dívidas são suportadas pela empresa, caso necessária a quitação imediata.

## II.1.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

| Demonstração do Resultado do Exercício     | 08/2024            | 09/2024           | 10/2024           | 11/2024           | 12/2024            | 01/2025           |
|--|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| <b>Receita Operacional</b>                 | R\$ 19.717.456,93  | R\$ 1.858.086,58  | R\$ 5.128.311,09  | R\$ 1.375.223,04  | -R\$ 8.130.846,77  | -R\$ 792.055,40   |
| Venda de Insumos                           | R\$ 5.224.748,08   | -R\$ 2.365.216,15 | R\$ 3.080.292,57  | R\$ 817.016,92    | -R\$ 9.237.421,93  | -R\$ 947.306,67   |
| Prestação de Serviços                      | R\$ 402.826,29     | R\$ 1.444.581,64  | R\$ 1.056.035,60  | R\$ 350.991,46    | R\$ 913.354,51     | R\$ 45.496,35     |
| Venda de Grãos                             | R\$ 14.089.882,56  | R\$ 2.778.721,09  | R\$ 991.982,92    | R\$ 207.214,66    | R\$ 193.220,65     | R\$ 109.754,92    |
| <b>Deduções</b>                            | -R\$ 363.883,16    | -R\$ 354.053,03   | -R\$ 128.666,01   | -R\$ 1.414.175,44 | -R\$ 426.931,29    | -R\$ 4.796,58     |
| <b>Receita Líquida</b>                     | R\$ 19.353.573,77  | R\$ 1.504.033,55  | R\$ 4.999.645,08  | -R\$ 38.952,40    | -R\$ 8.557.778,06  | -R\$ 796.851,98   |
| <b>Custos</b>                              | -R\$ 23.560.198,74 | -R\$ 4.818.771,61 | R\$ 1.086.386,55  | -R\$ 1.972.039,24 | -R\$ 26.521,78     | R\$ 273.299,37    |
| <b>Lucro Bruto</b>                         | -R\$ 4.206.624,97  | -R\$ 3.314.738,06 | R\$ 6.086.031,63  | -R\$ 2.010.991,64 | -R\$ 8.584.299,84  | -R\$ 523.552,61   |
| <b>Receitas e/ou Despesas Operacionais</b> | -R\$ 10.377.047,10 | -R\$ 2.925.347,99 | -R\$ 9.104.627,54 | -R\$ 3.306.809,61 | -R\$ 9.522.971,61  | R\$ 1.554.373,67  |
| Despesas Gerais e Administrativas          | -R\$ 8.310.524,99  | -R\$ 2.996.153,65 | -R\$ 4.580.477,00 | -R\$ 2.613.606,78 | -R\$ 3.014.943,58  | -R\$ 1.806.355,07 |
| Outras Receitas/Despesas Operacionais      | -R\$ 2.066.522,11  | R\$ 70.805,66     | -R\$ 4.524.150,54 | -R\$ 693.202,83   | -R\$ 6.508.028,03  | R\$ 3.360.728,74  |
| <b>Resultado Operacional</b>               | -R\$ 14.583.672,07 | -R\$ 6.240.086,05 | -R\$ 3.018.595,91 | -R\$ 5.317.801,25 | -R\$ 18.107.271,45 | R\$ 1.030.821,06  |
| <b>Resultado Financeiro</b>                | -R\$ 3.716.446,58  | -R\$ 2.311.380,95 | -R\$ 70.896,39    | -R\$ 4.157.383,01 | -R\$ 9.718.922,06  | -R\$ 1.829.873,93 |
| Receitas Financeiras                       | R\$ 522.922,85     | R\$ 521.880,75    | R\$ 52.755,87     | R\$ 31.164,22     | -R\$ 3.747.473,91  | R\$ 277.694,50    |
| Despesas Financeiras                       | -R\$ 4.239.369,43  | -R\$ 2.833.261,70 | -R\$ 123.652,26   | -R\$ 4.188.547,23 | -R\$ 5.971.448,15  | -R\$ 2.107.568,43 |
| <b>Resultado Antes do IRPJ e CSLL</b>      | -R\$ 18.300.118,65 | -R\$ 8.551.467,00 | -R\$ 3.089.492,30 | -R\$ 9.475.184,26 | -R\$ 27.826.193,51 | -R\$ 799.052,87   |
| IRPJ e CSLL                                | R\$ -              | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ 1.361.802,30   | R\$ -             |
| <b>Resultado do Período</b>                | -R\$ 18.300.118,65 | -R\$ 8.551.467,00 | -R\$ 3.089.492,30 | -R\$ 9.475.184,26 | -R\$ 26.464.391,21 | -R\$ 799.052,87   |

As **Receitas** são formadas pelas vendas de insumos e grãos, além das advindas da prestação de serviços. Ainda, dentro da conta contábil “vendas de insumos” existem os registros das variações cambiais, fator do montante negativo apurado na movimentação do mês de janeiro de 2025, na ordem de R\$ 947 mil (novecentos e quarenta e sete mil reais). Desta maneira, abaixo segue quadro com os valores que formam a **Receita Operacional** do mês de janeiro de 2025, na importância negativa de R\$ 792.055,40 (setecentos e noventa e dois mil, cinquenta e cinco centavos):



| Receita Operacional               | 01/2025                |
|-----------------------------------|------------------------|
| Venda De Insumos                  | R\$ 1.321.730,36       |
| V.C.A. - Clientes - Op. Nao Liqui | -R\$ 2.269.037,03      |
| Venda De Serviço                  | R\$ 45.496,35          |
| Venda De Grãos                    | R\$ 109.754,92         |
| <b>Total</b>                      | <b>-R\$ 792.055,40</b> |

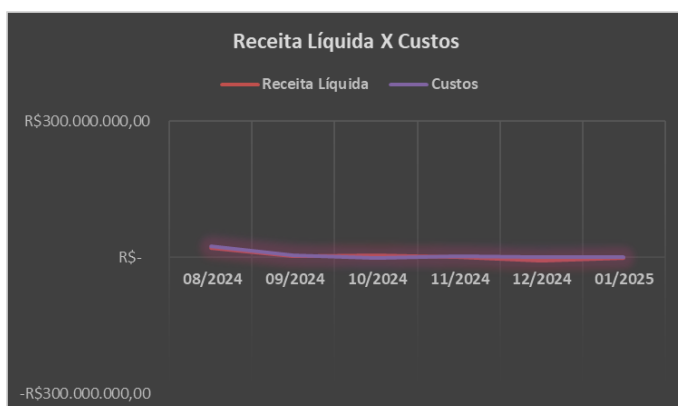
(\*) Dados extraídos do balancete de verificação, data base de 01/2025.

As **Deduções** no mês de janeiro de 2025 contemplam os Impostos incididos sobre as vendas, somando R\$ 4.796,58 (quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), **resultando na Receita Líquida negativa** de R\$ 796.851,98 (setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos).

Os **Custos** reconhecidos em janeiro de 2025, somaram R\$ 273.299,37 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos). Contudo, o montante escriturado encontra-se contrário a natureza contábil da conta, em razão das variações cambiais, conforme demonstrado no quadro abaixo:

| Custos                            | 01/2025               |
|-----------------------------------|-----------------------|
| Custos Das Mercadorias Vendidas   | -R\$ 1.067.847,63     |
| V.C.P. - Fornecedores - Op. Não L | R\$ 1.262.643,27      |
| V.C.P. - Fornecedores - Op. Liqui | -R\$ 54.338,73        |
| Sobras Operacionais               | R\$ 132.842,46        |
| <b>Total</b>                      | <b>R\$ 273.299,37</b> |

(\*) Dados extraídos do balancete de verificação, data base de 01/2025.

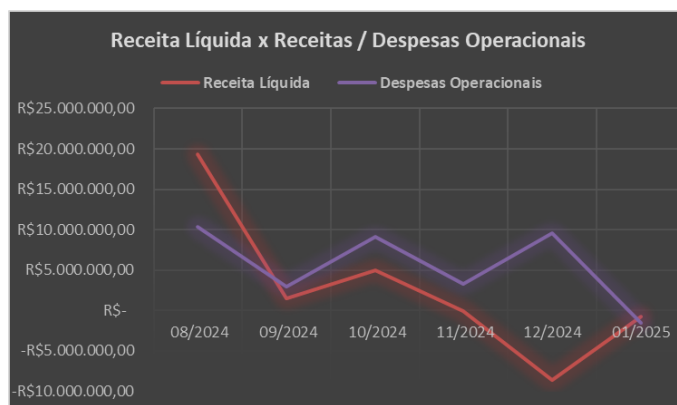


- Ainda, nota-se que os **Custos** apresentaram similaridade na tendência da **Receita Líquida** em todo o período analisado. Contudo, observa-se que dentro das contas contábeis: “*vendas de insumos*” e “*custos*” existem os registros das variações cambiais, fator do montante contrário a natureza contábil na movimentação isolada de outubro de 2024 a janeiro de 2025.

As **Receitas e/ou Despesas Operacionais**, somaram a importância positiva de R\$ 1.554.373,67 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), no mês de janeiro de 2025, distribuídas da seguinte maneira:

| Receitas e/ou Despesas Operacionais | 01/2025                 |
|-------------------------------------|-------------------------|
| DESPESAS COM PESSOAL                | R\$ 669.430,94          |
| MATERIAL PARA USO E CONSUMO         | -R\$ 63.709,90          |
| VIAGENS E ESTADIAS                  | -R\$ 18.930,17          |
| VEÍCULOS/MÁQUINAS/IMPLEMENTOS       | -R\$ 520.380,15         |
| TI - COMUNICACAO                    | -R\$ 97.551,67          |
| UTILIDADES                          | -R\$ 106.000,29         |
| MANUTENCOES E REPAROS               | -R\$ 12.679,56          |
| IMPOSTOS/TAXAS/LICENCAS/ALVARAS PA  | R\$ 3.019,73            |
| PROCESSOS JURIDICOS                 | -R\$ 1.261,49           |
| SAUDE E SEGURANCA                   | -R\$ 918,00             |
| SERVICOS E CONSULTORIAS             | -R\$ 863.242,02         |
| DEPRECIACAO E AMORTIZACAO           | -R\$ 794.132,49         |
| DESPESAS INDEDUTIVEIS               | -R\$ 192,80             |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS        | R\$ 20,00               |
| REEMBOLSO/ AJUDA DE CUSTO           | R\$ 460,34              |
| V.C.A INSTRU. FINAN. NÃO LIQUIDAD   | R\$ 120.813,53          |
| RENDIMENTO DE RECEBIVEIS DO AGRON   | R\$ 3.239.627,67        |
| <b>Total</b>                        | <b>R\$ 1.554.373,67</b> |

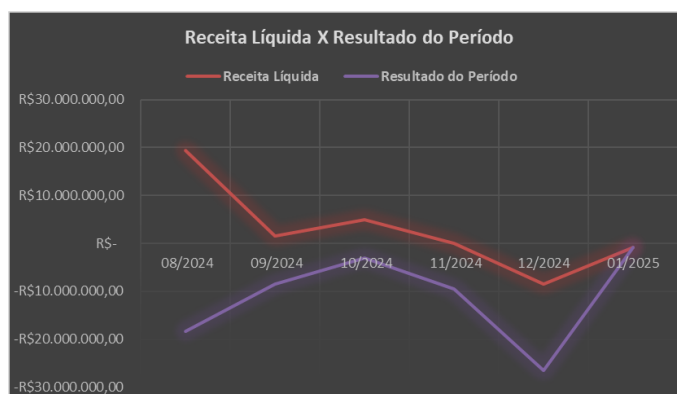
(\*) Dados extraídos do balancete de verificação, data base de 01/2025.



- Observa-se, que as **Receitas e/ou Despesas Operacionais** se fizeram superiores a **Receita Líquida** obtida a partir de setembro de 2024. Ainda, ressalta-se, a existência de registros das variações cambiais dentro da conta de “*vendas de insumos*”, fator do montante contrário a natureza contábil na movimentação isolada nos meses de novembro de 2024 a janeiro de 2025.

O **Resultado Financeiro** totalizou em janeiro de 2025, montante deficitário de R\$ 1.829.873,93 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), sendo grande parte do saldo contábil relativos aos **juros** sobre as obrigações, principalmente daquelas advindas dos Empréstimos e Financiamentos.

Dessa maneira, a Recuperanda apurou **Prejuízo** contábil no mês de janeiro de 2025, na importância de R\$ 799.052,87 (setecentos e noventa e nove mil, cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos) em razão da **Receita** ser inferior (negativa) aos **Custos e Despesas Operacionais e Financeiras**.



- Nota-se, a partir do quarto trimestre de 2024, que a tendência do **Resultado** auferido demonstra similaridade com a **Receita Líquida**, impactada pelos registros das variações cambiais dentro da conta de “*vendas de insumos*”. Ainda, o resultado apurado reflete os impactos ocasionados pelo custo incorrido, além do resultado operacional e financeiro.

### II.1.3. FLUXO DE CAIXA

Foi disponibilizado o **Fluxo de Caixa Realizado**, de forma diária, contemplando o saldo inicial, entradas, saídas e saldo final, cujo cenário indicado em 31 de janeiro de 2025, foi:

| Fluxo de Caixa Diário |               |               | 31/01/2025       |
|-----------------------|---------------|---------------|------------------|
| SALDO INICIAL         | ENTRADAS      | SAÍDAS        | SALDO FINAL      |
| R\$ 1,179,634.00      | R\$ 82,590.00 | R\$ 52,249.62 | R\$ 1,209,974.38 |

## II.1.4. DOS COLABORADORES

A **PORTAL AGRO** apresentou **(i)** folha de pagamento; **(ii)** FGTS mensal (relatório de detalhamento para geração de guia do FGTS); e, **(iii)** relatório de provisão de férias e 13º salário. Assim, com base nas informações disponibilizadas, foi elaborado o quadro ilustrativo abaixo, a fim de demonstrar e quantificar a movimentação do quadro de colaboradores, relativo ao mês de janeiro de 2025.

| PORTAL AGRO                    | ATIVOS | FÉRIAS | AVISO PRÉVIO | AFASTADOS | SUBTOTAL | LICENÇA/PREVIDENCIA | DESLIGADOS (*) | TOTAL FOPAG (**) |
|--------------------------------|--------|--------|--------------|-----------|----------|---------------------|----------------|------------------|
| <b>TOTAL EM 12/2024</b>        | 56     | 35     | -            | 1         | 92       | 2                   | 7              | 101              |
| Matriz - 10.197.621/0001-60    | 17     |        |              |           | 17       | 1                   | 3              | 21               |
| Filial 2 - 10.197.621/0002-41  | 14     | -      | -            | 1         | 15       | -                   | 1              | 16               |
| Filial 3 - 10.197.621/0003-22  | 4      | -      | -            | -         | 4        | -                   | -              | 4                |
| Filial 6 - 10.197.621/0006-75  | 1      | -      | -            | -         | 1        | -                   | 1              | 2                |
| Filial 8 - 10.197.621/0008-37  | 35     | 3      | 1            | -         | 39       | 1                   | 6              | 46               |
| Filial 10 - 10.197.621/0010-51 | 8      | -      | -            | -         | 8        | -                   | 2              | 10               |
| <b>TOTAL EM 01/2025</b>        | 79     | 3      | 1            | 1         | 84       | 2                   | 13             | 99               |

(\*) Foi considerado: "demitidos" e "c/ resc. comp.".

(\*\*) Total de funcionários conforme demonstrado no resumo da folha de pagamento.



## II.2. PORTAL FAZENDAS

### II.2.1. BALANÇO PATRIMONIAL

| Balanço Patrimonial           | 08/2024                  | 09/2024                  | 10/2024                  | 11/2024                  | 12/2024                  | 01/2025                  |
|-------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Ativo</b>                  | <b>R\$ 31.187.394,58</b> | <b>R\$ 29.642.142,07</b> | <b>R\$ 29.988.267,65</b> | <b>R\$ 30.354.594,39</b> | <b>R\$ 30.695.202,63</b> | <b>R\$ 31.041.159,40</b> |
| <b>Circulante</b>             | <b>R\$ 6.795.003,90</b>  | <b>R\$ 5.387.199,66</b>  | <b>R\$ 5.870.773,51</b>  | <b>R\$ 6.374.548,52</b>  | <b>R\$ 6.852.605,03</b>  | <b>R\$ 7.336.010,07</b>  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | R\$ 1.957.563,36         | R\$ 39.759,12            | R\$ 13.332,97            | R\$ 7.107,87             | R\$ 25.164,49            | R\$ 1.569,34             |
| Contas a Receber              | R\$ 328.000,00           | R\$ 838.000,00           | R\$ 1.348.000,00         | R\$ 1.858.000,00         | R\$ 2.318.000,00         | R\$ 2.828.000,00         |
| Impostos a Recuperar          | R\$ 4.461,09             | R\$ 4.461,09             | R\$ 4.461,09             | R\$ 4.461,20             | R\$ 4.461,09             | R\$ 4.461,19             |
| Adiantamentos                 | R\$ 4.504.979,45         | R\$ 4.504.979,45         | R\$ 4.504.979,45         | R\$ 4.504.979,45         | R\$ 4.504.979,45         | R\$ 4.501.979,54         |
| <b>Não Circulante</b>         | <b>R\$ 24.392.390,68</b> | <b>R\$ 24.254.942,41</b> | <b>R\$ 24.117.494,14</b> | <b>R\$ 23.980.045,87</b> | <b>R\$ 23.842.597,60</b> | <b>R\$ 23.705.149,33</b> |
| Investimentos                 | R\$ 8.155.760,16         | R\$ 8.155.760,16         | R\$ 8.155.760,16         | R\$ 8.155.760,16         | R\$ 8.155.760,16         | R\$ 8.155.760,16         |
| Imobilizado                   | R\$ 16.236.630,52        | R\$ 16.099.182,25        | R\$ 15.961.733,98        | R\$ 15.824.285,71        | R\$ 15.686.837,44        | R\$ 15.549.389,17        |

A **PORTAL FAZENDAS** iniciou suas atividades em 10 de maio de 2022, tendo em janeiro de 2025, constituído **Ativos** na importância de R\$ 31.041.159,40 (trinta e um milhões, quarenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

Possui como patrimônio o Silo de Tailândia e o respectivo imóvel, utilizado pela **PORTAL AGRO** no desenvolvimento de suas atividades, além de outros bens patrimoniais, que conjuntamente somam R\$ 23.705.149,33 (vinte e três milhões, setecentos e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e três centavos) em janeiro de 2025, o equivalente a 76% do **Ativo total**, distribuídos nas rubricas de **Investimentos** e **Imobilizado**.

- Com relação ao **Imobilizado**, observa-se que não houve registro de aquisição e/ou baixa de bem patrimonial, sendo a movimentação da rubrica decorrente das depreciações.

Outros 9% do **Ativo total**, estão alocados em **Contas a Receber**, relativos a “*arrendamento fazendinha*”, somando em janeiro de 2025, R\$ 2.828.000 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil reais) em aberto, junto a **PORTAL AGRO**.

Com relação a rubrica de **Caixa e Equivalentes de Caixa**, observa-se a importância de R\$ 1.569,34 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos) em janeiro de 2025, relativos principalmente a aplicação financeira, junto ao Banco Itaú, do qual foi disponibilizado o extrato bancário desse período.

| Balanco Patrimonial         | 08/2024                  | 09/2024                  | 10/2024                  | 11/2024                  | 12/2024                  | 01/2025                  |
|-----------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Passivo</b>              | <b>R\$ 31.187.394,58</b> | <b>R\$ 29.642.142,07</b> | <b>R\$ 29.988.267,65</b> | <b>R\$ 30.354.594,39</b> | <b>R\$ 30.695.202,63</b> | <b>R\$ 31.041.159,40</b> |
| <b>Circulante</b>           | <b>R\$ 2.434.590,15</b>  | <b>R\$ 581.211,33</b>    | <b>R\$ 770.188,91</b>    | <b>R\$ 821.995,46</b>    | <b>R\$ 848.156,89</b>    | <b>R\$ 880.541,85</b>    |
| Fornecedores                | R\$ 354.634,38           | R\$ 354.634,38           | R\$ 506.046,82           | R\$ 506.046,82           | R\$ 417.955,53           | R\$ 405.512,10           |
| Obrigações Tributárias      | R\$ 125.733,72           | R\$ 183.550,56           | R\$ 228.248,68           | R\$ 286.031,68           | R\$ 343.814,55           | R\$ 395.929,15           |
| Outras Obrigações           | R\$ 1.954.222,05         | R\$ 43.026,39            | R\$ 35.893,41            | R\$ 29.916,96            | R\$ 86.386,81            | R\$ 79.100,60            |
| <b>Não Circulante</b>       | <b>R\$ -</b>             | <b>R\$ -</b>             | <b>R\$ -</b>             | <b>R\$ -</b>             | <b>R\$ -</b>             | <b>R\$ -</b>             |
| <b>Patrimônio Líquido</b>   | <b>R\$ 28.752.804,43</b> | <b>R\$ 29.060.930,74</b> | <b>R\$ 29.218.078,74</b> | <b>R\$ 29.532.598,93</b> | <b>R\$ 29.847.045,74</b> | <b>R\$ 30.160.617,55</b> |
| Capital Social              | R\$ 25.860.160,00        | R\$ 25.860.160,00        | R\$ 25.860.160,00        | R\$ 25.860.160,00        | R\$ 25.860.160,00        | R\$ 25.860.160,00        |
| (-) Capital a Integralizar  | -R\$ 6.666,93            | -R\$ 6.666,93            | -R\$ 6.666,93            | -R\$ 6.666,93            | -R\$ 6.666,93            | -R\$ 6.666,93            |
| Lucros/Prejuízos Acumulados | -R\$ 414.489,64          | -R\$ 414.489,64          | -R\$ 414.489,64          | -R\$ 414.489,64          | -R\$ 414.489,64          | R\$ 3.993.552,67         |
| Resultado do Período        | R\$ 3.313.801,00         | R\$ 3.621.927,31         | R\$ 3.779.075,31         | R\$ 4.093.595,50         | R\$ 4.408.042,31         | R\$ 313.571,81           |

O **Endividamento total** em janeiro de 2025, está representado pela importância de R\$ 880.541,85 (oitocentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), montante este 4% superior ao escriturado no mês de dezembro de 2024, distribuídos da seguinte maneira:



- As obrigações com os **Fornecedores** apresentaram redução próxima a R\$ 12 mil (doze mil reais), quando comparado com o mês de dezembro e 2024, perfazendo, R\$ 405.512,10 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e doze reais e dez centavos) em janeiro de 2025, composto por:

| Fornecedores                     | 01/2025               |
|----------------------------------|-----------------------|
| AGRO FORTE REPRESENTAÇÕES COM    | R\$ 318.835,98        |
| VENEZA COM. DE PECAS, ACESSORIO  | R\$ 50.877,72         |
| LUIS EDUARDO SOUTO PELISER       | R\$ 23.879,31         |
| JVG COMERCIO E MANUTENCAO ELETR  | R\$ 6.869,09          |
| DOIS IRMAOS MATERIAL DE CONSTRUC | R\$ 5.000,00          |
| JG DE FIGUEIREDO TRANSPORTADORA  | R\$ 50,00             |
| <b>Total</b>                     | <b>R\$ 405.512,10</b> |

(\*) Dados extraídos do balancete de verificação, data base de 01/2025.

- As **Obrigações Tributárias** apresentaram crescimento próximo a R\$ 52 mil (cinquenta e dois mil reais), quando comparado com o mês de dezembro e 2024, perfazendo, R\$ 395.929,15 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e quinze centavos) em janeiro de 2025,



distribuídas nas rubricas de **Obrigações Tributárias** e **Impostos Diferidos**, conforme ilustrado abaixo:

| Obrigações Tributárias | 01/2025               |
|------------------------|-----------------------|
| IRPJ Diferido          | R\$ 135.741,52        |
| Cofins Diferido        | R\$ 84.840,00         |
| CSLL Diferido          | R\$ 81.444,91         |
| IRPJ a Pagar           | R\$ 31.204,59         |
| PIS Diferido           | R\$ 18.382,00         |
| COFINS a Pagar         | R\$ 16.980,00         |
| CSLL a Pagar           | R\$ 13.393,45         |
| ISS Retido a Recolher  | R\$ 12.837,68         |
| PIS a Pagar            | R\$ 1.105,00          |
| <b>Total</b>           | <b>R\$ 395.929,15</b> |

(\*) Dados extraídos do balancete de verificação, data base de 01/2025.

- As **Outras Obrigações** comportam os adiantamentos de terceiros, com redução próxima a R\$ 7 mil (sete mil reais) em janeiro de 2025, quando comparado com o mês de dezembro de 2024, perfazendo, R\$ 79.100,60 (setenta e nove mil, cem reais e sessenta centavos).

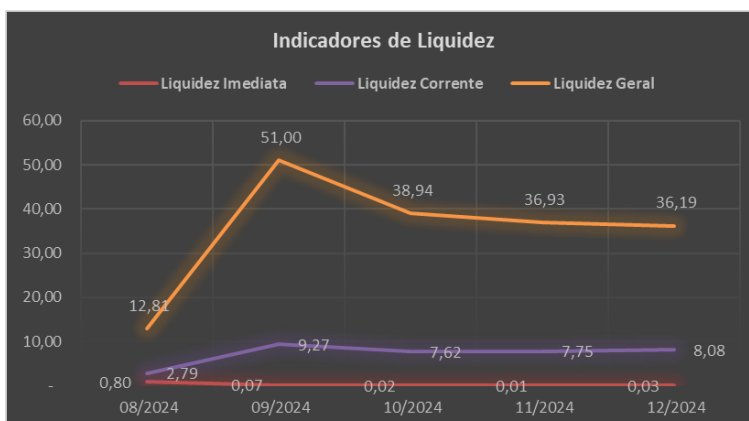
O **Patrimônio Líquido** é de R\$ 30.160.617,55 (trinta milhões, cento e sessenta mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) em janeiro de 2025.

- Ressalta-se, que em relação ao **Capital Social a Integralizar** na importância de R\$ 6,7 mil (seis mil e setecentos reais), escriturado em 2022, do qual permaneceu sem movimentação contábil até janeiro de 2025, nota-se que diverge das informações constantes do Contrato Social apresentado pela Recuperanda.

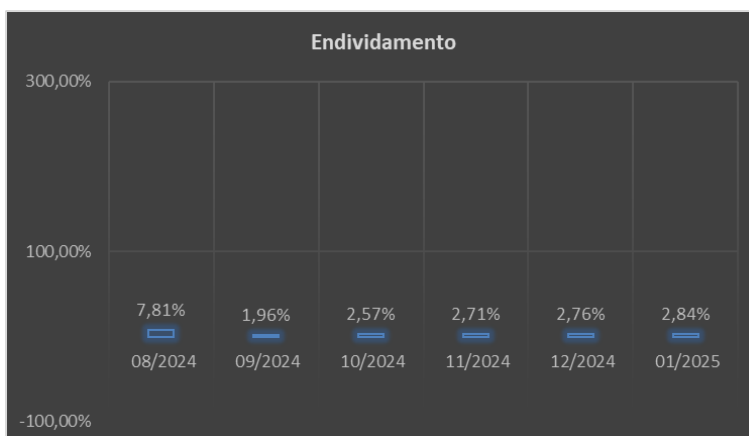
### II.2.1.1. INDICADORES FINANCEIROS

Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, foi possível proceder à análise dos **Indicadores Financeiros**, como segue:





- Os **Indicadores de Liquidez** medem a capacidade de quitação das obrigações constituídas, utilizando-se exclusivamente os disponíveis e recebíveis próprios, sem recorrer-se a desmobilização e tampouco ao auxílio de recursos de terceiros. O cenário ideal é que o índice seja igual ou superior a 1 (um). Dessa maneira, observa-se, que a Recuperanda apresentou no mês de janeiro de 2025, **cenário abaixo do ideal apenas no índice de liquidez imediata**.
  - O **índice de liquidez imediata** mede a capacidade de pagamento de dívidas no curto prazo – Passivo Circulante, sendo este indicador conservador, pois considera apenas os ativos que estão imediatamente disponíveis, como o caixa, contas bancárias e investimentos a curto prazo.
  - O **índice de liquidez corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, registradas no Passivo Circulante, utilizando-se dos ativos disponíveis e realizáveis em curto prazo - Ativo Circulante.
  - O **índice de liquidez geral**, mede a capacidade de liquidação do total de dívidas constituídas ao utilizar-se de todos seus disponíveis e realizáveis (desconsiderando somente os bens tangíveis e intangíveis), sem levar em consideração estimativa de vencimento ou recebimento.





- O **indicador de endividamento** demonstra o percentual que as dívidas constituídas representam de seus ativos totais, onde o cenário ideal se faz em 100% ou menos, indicando que o total de dívidas se faz em menor ou igual montante aos ativos. A Recuperanda vem mantendo o índice de endividamento **dentro do cenário ideal**, demonstrando em janeiro de 2025, que suas dívidas são suportadas pela empresa, caso necessária a quitação imediata, dado principalmente pelo considerável valor escriturado como **Investimentos e Imobilizado**.

## II.2.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

| Demonstração do Resultado do Exercício | 08/2024         | 09/2024         | 10/2024         | 11/2024         | 12/2024         | 01/2025         |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| <b>Receita Operacional</b>             | R\$ 510.000,00  | R\$ 510.000,00  | R\$ 510.000,00  | R\$ 510.000,00  | R\$ 510.000,00  | R\$ 510.000,00  |
| Aluguéis de Imóveis                    | R\$ 510.000,00  | R\$ 510.000,00  | R\$ 510.000,00  | R\$ 510.000,00  | R\$ 510.000,00  | R\$ 510.000,00  |
| <b>Deduções</b>                        | -R\$ 18.615,00  | -R\$ 18.615,00  | -R\$ 18.615,00  | -R\$ 18.615,00  | -R\$ 18.615,00  | -R\$ 18.615,00  |
| <b>Receita Líquida</b>                 | R\$ 491.385,00  | R\$ 491.385,00  | R\$ 491.385,00  | R\$ 491.385,00  | R\$ 491.385,00  | R\$ 491.385,00  |
| <b>Custos</b>                          | R\$ -           | R\$ -           | R\$ -           | R\$ -           | -R\$ 4.767,78   | R\$ -           |
| <b>Lucro Bruto</b>                     | R\$ 491.385,00  | R\$ 491.385,00  | R\$ 491.385,00  | R\$ 491.385,00  | R\$ 486.617,22  | R\$ 491.385,00  |
| <b>Despesas Operacionais</b>           | -R\$ 257.161,27 | -R\$ 144.280,91 | -R\$ 309.496,62 | -R\$ 137.452,34 | -R\$ 132.644,47 | -R\$ 137.654,58 |
| Despesas Gerais e Administrativas      | -R\$ 257.161,27 | -R\$ 144.280,91 | -R\$ 309.496,62 | -R\$ 137.452,34 | -R\$ 132.644,47 | -R\$ 137.654,58 |
| <b>Resultado Operacional</b>           | R\$ 234.223,73  | R\$ 347.104,09  | R\$ 181.888,38  | R\$ 353.932,66  | R\$ 353.972,75  | R\$ 353.730,42  |
| <b>Resultado Financeiro</b>            | -R\$ 73,49      | R\$ 283,16      | R\$ 14.430,07   | -R\$ 244,47     | -R\$ 357,94     | -R\$ 990,61     |
| Receitas Financeiras                   | R\$ 0,01        | R\$ 387,24      | -R\$ 10,17      | R\$ 4,89        | R\$ 0,89        | R\$ 2,22        |
| Despesas Financeiras                   | -R\$ 73,50      | -R\$ 104,08     | R\$ 14.440,24   | -R\$ 249,36     | -R\$ 358,83     | -R\$ 992,83     |
| <b>Resultado Antes do IRPJ e CSLL</b>  | R\$ 234.150,24  | R\$ 347.387,25  | R\$ 196.318,45  | R\$ 353.688,19  | R\$ 353.614,81  | R\$ 352.739,81  |
| IRPJ e CSLL                            | -R\$ 39.168,00  | -R\$ 39.260,94  | -R\$ 39.170,45  | -R\$ 39.168,00  | -R\$ 39.168,00  | -R\$ 39.168,00  |
| <b>Resultado do Período</b>            | R\$ 194.982,24  | R\$ 308.126,31  | R\$ 157.148,00  | R\$ 314.520,19  | R\$ 314.446,81  | R\$ 313.571,81  |

A **Receita** é composta por “*Arrendamento Fazendinha*”, totalizando R\$ 510 mil (quinhentos e dez mil reais) em janeiro de 2025, suficientes para cobrir com os gastos **Operacionais** e **Financeiros**, refletido no **Lucro contábil** de R\$ 313.571,81 (trezentos e treze mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos).

## II.2.3. FLUXO DE CAIXA

Não houve a disponibilização de Fluxo de Caixa relativo ao mês de janeiro de 2025.

## II.2.4. DOS COLABORADORES

Informa a Recuperanda a inexistência de colaboradores.



## II.3. ELM AGRÍCOLA

### II.3.1. BALANÇO PATRIMONIAL

| Balanço Patrimonial   | 08/2024       | 09/2024       | 10/2024       | 11/2024       | 12/2024       | 01/2025       |
|-----------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Ativo</b>          | R\$ 77.500,00 | R\$ 77.500,00 | R\$ 77.500,00 | R\$ 77.500,00 | R\$ 77.500,00 | R\$ 77.500,00 |
| Circulante            | R\$ 77.500,00 | R\$ 77.500,00 | R\$ 77.500,00 | R\$ 77.500,00 | R\$ 77.500,00 | R\$ 77.500,00 |
| Estoques              | R\$ 77.500,00 | R\$ 77.500,00 | R\$ 77.500,00 | R\$ 77.500,00 | R\$ 77.500,00 | R\$ 77.500,00 |
| <b>Não Circulante</b> | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         |

A **ELM AGRÍCOLA** iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2021, tendo no exercício de 2023, reconhecido o montante de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais) em **Estoques**, cuja contrapartida foi no **Patrimônio Líquido** a título de *Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital*, permanecendo sem movimentação até janeiro de 2025, sendo estes o único **Ativo** da Recuperanda.

| Balanço Patrimonial                         | 08/2024        | 09/2024        | 10/2024        | 11/2024        | 12/2024        | 01/2025        |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Passivo</b>                              | R\$ 77.500,00  | R\$ 77.500,00  | R\$ 77.500,00  | R\$ 77.500,00  | R\$ 77.500,00  | R\$ 77.500,00  |
| Circulante                                  | R\$ 1.263,20   | R\$ 1.263,20   | R\$ 1.263,20   | R\$ 1.263,20   | R\$ 1.263,20   | R\$ 1.263,20   |
| Adiantamento de Terceiros                   | R\$ 1.263,20   | R\$ 1.263,20   | R\$ 1.263,20   | R\$ 1.263,20   | R\$ 1.263,20   | R\$ 1.263,20   |
| <b>Não Circulante</b>                       | R\$ -          | R\$ -          | R\$ -          | R\$ -          | R\$ -          | R\$ -          |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                   | R\$ 76.236,80  | R\$ 76.236,80  | R\$ 76.236,80  | R\$ 76.236,80  | R\$ 76.236,80  | R\$ 76.236,80  |
| Capital Social                              | R\$ 10.000,00  | R\$ 10.000,00  | R\$ 10.000,00  | R\$ 10.000,00  | R\$ 10.000,00  | R\$ 10.000,00  |
| (-) Capital a Integralizar                  | -R\$ 10.000,00 | -R\$ 10.000,00 | -R\$ 10.000,00 | -R\$ 10.000,00 | -R\$ 10.000,00 | -R\$ 10.000,00 |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | R\$ 77.500,00  | R\$ 77.500,00  | R\$ 77.500,00  | R\$ 77.500,00  | R\$ 77.500,00  | R\$ 77.500,00  |
| Lucros/Prejuízos Acumulados                 | -R\$ 1.263,20  | -R\$ 1.263,20  | -R\$ 1.263,20  | -R\$ 1.263,20  | -R\$ 1.263,20  | -R\$ 1.263,20  |

O **Passivo total**, em janeiro de 2025, se faz composto unicamente pelos **Adiantamentos a Terceiros**, constituídos em 2023, na quantia de R\$ 1.263,20 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

O **Patrimônio Líquido** é de R\$ 76.236,80 (setenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) em janeiro de 2025.

- Ressalta-se, que em relação ao **Capital Social** nota-se que não houve o registro contábil da **integralização**, o que diverge das informações constantes do Contrato Social apresentado pela Recuperanda.

### II.3.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Verifica-se nas informações contábeis a ausência de movimentação em contas de Resultado, em janeiro de 2025.

### II.3.3. DOS COLABORADORES

Informa a Recuperanda a inexistência de colaboradores.



## II.4. JARL AGROPASTORIL

### II.4.1. BALANÇO PATRIMONIAL

| Balanço Patrimonial   | 08/2024          | 09/2024          | 10/2024          | 11/2024          | 12/2024          | 01/2025          |
|-----------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Ativo</b>          | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 |
| <b>Circulante</b>     | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 |
| Estoques              | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 |
| <b>Não Circulante</b> | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            |

A **JARL AGROPASTORIL** iniciou suas atividades em 11 de agosto de 2021, tendo no exercício de 2023, reconhecido o montante de R\$ 2.270.604,59 (dois milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos) em **Estoques**, cuja contrapartida foi no **Patrimônio Líquido** a título de *Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital*, permanecendo sem movimentação até janeiro de 2025, sendo estes o único **Ativo** da Recuperanda.

| Balanço Patrimonial                         | 08/2024          | 09/2024          | 10/2024          | 11/2024          | 12/2024          | 01/2025          |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Passivo</b>                              | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 |
| <b>Circulante</b>                           | R\$ 1.263,20     | R\$ 1.263,20     | R\$ 1.263,20     | R\$ 1.263,20     | R\$ 1.263,20     | R\$ 1.263,20     |
| Adiantamento de Terceiros                   | R\$ 1.263,20     | R\$ 1.263,20     | R\$ 1.263,20     | R\$ 1.263,20     | R\$ 1.263,20     | R\$ 1.263,20     |
| <b>Não Circulante</b>                       | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            | R\$ -            |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                   | R\$ 2.269.341,39 | R\$ 2.269.341,39 | R\$ 2.269.341,39 | R\$ 2.269.341,39 | R\$ 2.269.341,39 | R\$ 2.269.341,39 |
| Capital Social                              | R\$ 10.000,00    | R\$ 10.000,00    | R\$ 10.000,00    | R\$ 10.000,00    | R\$ 10.000,00    | R\$ 10.000,00    |
| (-) Capital a Integralizar                  | -R\$ 10.000,00   | -R\$ 10.000,00   | -R\$ 10.000,00   | -R\$ 10.000,00   | -R\$ 10.000,00   | -R\$ 10.000,00   |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 | R\$ 2.270.604,59 |
| Lucros/Prejuízos Acumulados                 | -R\$ 1.263,20    | -R\$ 1.263,20    | -R\$ 1.263,20    | -R\$ 1.263,20    | -R\$ 1.263,20    | -R\$ 1.263,20    |

O **Passivo total**, em janeiro de 2025, se faz composto unicamente pelos **Adiantamentos a Terceiros**, constituídos em 2023, na quantia de R\$ 1.263,20 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos):

O **Patrimônio Líquido** é de R\$ 2.269.341,39 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos) em janeiro de 2025.

- Ressalta-se, que em relação ao **Capital Social** nota-se que **não houve o registro contábil da integralização**, o que diverge das informações constantes do Contrato Social apresentado pela Recuperanda.

### II.4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Verifica-se nas informações contábeis a ausência de movimentação em contas de Resultado, em janeiro de 2025.

### II.4.3. DOS COLABORADORES

Informa a Recuperanda a inexistência de colaboradores.



## II.5. ELM AGROPECUÁRIA

### II.5.1. BALANÇO PATRIMONIAL

| Balanço Patrimonial   | 08/2024                  | 09/2024                  | 10/2024                  | 11/2024                  | 12/2024                  | 01/2025                  |
|-----------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Ativo</b>          | <b>R\$ 61.048.816,00</b> | <b>R\$ 61.048.816,00</b> | <b>R\$ 61.048.816,00</b> | <b>R\$ 61.048.816,00</b> | <b>R\$ 16.366.203,33</b> | <b>R\$ 16.366.203,33</b> |
| <b>Circulante</b>     | <b>R\$ -</b>             | <b>R\$ -</b>             | <b>R\$ -</b>             | <b>R\$ -</b>             | <b>R\$ -</b>             | <b>R\$ -</b>             |
| <b>Não Circulante</b> | <b>R\$ 61.048.816,00</b> | <b>R\$ 61.048.816,00</b> | <b>R\$ 61.048.816,00</b> | <b>R\$ 61.048.816,00</b> | <b>R\$ 16.366.203,33</b> | <b>R\$ 16.366.203,33</b> |
| Investimentos         | R\$ 61.048.816,00        | R\$ 61.048.816,00        | R\$ 61.048.816,00        | R\$ 61.048.816,00        | R\$ 16.366.203,33        | R\$ 16.366.203,33        |

A **ELM AGROPECUÁRIA** iniciou suas atividades em 25 de fevereiro de 2021, tendo como único **Ativo** a rubrica de **Investimentos**, que passou a apresentar em dezembro de 2024, a importância de R\$ 16.366.203,33 (dezesesseis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e três reais e trinta e três centavos), após a apuração da “*equivalência patrimonial*”<sup>3</sup>, permanecendo sem movimentação até janeiro de 2025.

| Balanço Patrimonial                         | 08/2024                  | 09/2024                  | 10/2024                  | 11/2024                  | 12/2024                  | 01/2025                  |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Passivo</b>                              | <b>R\$ 61.048.816,00</b> | <b>R\$ 61.048.816,00</b> | <b>R\$ 61.048.816,00</b> | <b>R\$ 61.048.816,00</b> | <b>R\$ 16.366.203,33</b> | <b>R\$ 16.366.203,33</b> |
| <b>Circulante</b>                           | <b>R\$ 8.617.989,79</b>  | <b>R\$ -</b>             | <b>R\$ -</b>             | <b>R\$ -</b>             | <b>R\$ -</b>             | <b>R\$ -</b>             |
| Adiantamento de Sócios                      | R\$ 8.617.989,79         | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    |
| <b>Não Circulante</b>                       | <b>R\$ -</b>             | <b>R\$ -</b>             | <b>R\$ -</b>             | <b>R\$ -</b>             | <b>R\$ -</b>             | <b>R\$ -</b>             |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                   | <b>R\$ 52.430.826,21</b> | <b>R\$ 61.048.816,00</b> | <b>R\$ 61.048.816,00</b> | <b>R\$ 61.048.816,00</b> | <b>R\$ 16.366.203,33</b> | <b>R\$ 16.366.203,33</b> |
| Capital Social                              | R\$ 5.176.666,00         | R\$ 5.176.666,00         | R\$ 5.176.666,00         | R\$ 5.176.666,00         | R\$ 5.176.666,00         | R\$ 5.176.666,00         |
| (-) Capital a Integralizar                  | -R\$ 10.000,00           | -R\$ 10.000,00           | -R\$ 10.000,00           | -R\$ 10.000,00           | -R\$ 10.000,00           | -R\$ 10.000,00           |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | R\$ 20.000.000,00        | R\$ 28.617.989,79        | R\$ 28.617.989,79        | R\$ 28.617.989,79        | R\$ 28.617.989,79        | R\$ 28.617.989,79        |
| Distribuição de Lucros                      | -R\$ 812.866,67          | -R\$ 812.866,67          | -R\$ 812.866,67          | -R\$ 812.866,67          | -R\$ 812.866,67          | -R\$ 812.866,67          |
| Lucros/Prejuízos Acumulados                 | R\$ 28.077.026,88        | R\$ 28.077.026,88        | R\$ 28.077.026,88        | R\$ 28.077.026,88        | -R\$ 16.605.585,79       | -R\$ 16.605.585,79       |

O **Passivo total** até agosto de 2024 era composto unicamente pela rubrica de **Adiantamento a Sócios**, constituídos a partir de 2022, na quantia próxima a R\$ 8,6 milhões (oito milhões e seiscentos mil reais), do qual foi reclassificado para o **Patrimônio Líquido**, em conta de **Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**, em setembro de 2024.

Assim, o **Patrimônio Líquido** passou a apresentar o montante de R\$ 61.048.816 (sessenta e um milhões, quarenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais) em setembro de 2024, mantendo o mesmo saldo até novembro de 2024. No entanto, no mês de dezembro de 2024, houve o reconhecimento das “*equivalências patrimoniais*”<sup>3</sup>, cuja movimentação transita em conta de Resultado, resultando na redução do **Patrimônio Líquido**, uma vez da apuração negativa, totalizando R\$ 16.366.203,33 (dezesesseis milhões,

<sup>3</sup> A **equivalência patrimonial** é um conceito contábil que se refere ao método utilizado para avaliar investimentos em empresas coligadas, controladas ou sob controle comum. Este método consiste em atualizar o valor contábil do investimento ao valor equivalente à participação societária da sociedade investidora no patrimônio líquido da sociedade investida, reconhecendo os efeitos na demonstração do resultado do exercício.

trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e três reais e trinta e três centavos), permanecendo sem movimentação até janeiro de 2025.

- Ressalta-se, que em relação ao **Capital Social a Integralizar** na importância de R\$ 10 mil (dez mil reais), escriturado em 2021, do qual diverge das informações constantes do Contrato Social apresentado pela Recuperanda.

### II.5.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Verifica-se nas informações contábeis a ausência de movimentação em contas de Resultado, em janeiro de 2025.

### II.5.3. DOS COLABORADORES

Informa a Recuperanda a inexistência de colaboradores.

## II.6. JARL AGROPECUÁRIA

### II.6.1. BALANÇO PATRIMONIAL

| Balanço Patrimonial   | 08/2024           | 09/2024           | 10/2024           | 11/2024           | 12/2024           | 01/2025           |
|-----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Ativo</b>          | R\$ 61.067.132,48 | R\$ 61.067.132,48 | R\$ 61.067.132,48 | R\$ 61.067.132,48 | R\$ 16.371.113,68 | R\$ 16.371.113,68 |
| <b>Circulante</b>     | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             |
| <b>Não Circulante</b> | R\$ 61.067.132,48 | R\$ 61.067.132,48 | R\$ 61.067.132,48 | R\$ 61.067.132,48 | R\$ 16.371.113,68 | R\$ 16.371.113,68 |
| Investimentos         | R\$ 61.067.132,48 | R\$ 61.067.132,48 | R\$ 61.067.132,48 | R\$ 61.067.132,48 | R\$ 16.371.113,68 | R\$ 16.371.113,68 |

A **JARL AGROPECUÁRIA** iniciou suas atividades em 25 de fevereiro de 2021, tendo como único **Ativo** a rubrica de **Investimentos**, que passou a apresentar em dezembro de 2024, a importância de R\$ 16.371.113,68 (dezesseis milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e treze reais e sessenta e oito centavos), após a apuração da “*equivalência patrimonial*”, permanecendo sem movimentação até janeiro de 2025.

| Balanço Patrimonial                         | 08/2024           | 09/2024           | 10/2024           | 11/2024           | 12/2024            | 01/2025            |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Passivo</b>                              | R\$ 61.067.132,48 | R\$ 61.067.132,48 | R\$ 61.067.132,48 | R\$ 61.067.132,48 | R\$ 16.371.113,68  | R\$ 16.371.113,68  |
| <b>Circulante</b>                           | R\$ 8.617.889,86  | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -              | R\$ -              |
| Adiantamento de Sócios                      | R\$ 8.617.889,86  | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -              | R\$ -              |
| <b>Não Circulante</b>                       | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -             | R\$ -              | R\$ -              |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                   | R\$ 52.449.242,62 | R\$ 61.067.132,48 | R\$ 61.067.132,48 | R\$ 61.067.132,48 | R\$ 16.371.113,68  | R\$ 16.371.113,68  |
| Capital Social                              | R\$ 5.176.668,00  | R\$ 5.176.668,00  | R\$ 5.176.668,00  | R\$ 5.176.668,00  | R\$ 5.176.668,00   | R\$ 5.176.668,00   |
| (-) Capital a Integralizar                  | -R\$ 10.000,00    | -R\$ 10.000,00    | -R\$ 10.000,00    | -R\$ 10.000,00    | -R\$ 10.000,00     | -R\$ 10.000,00     |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | R\$ 20.000.000,00 | R\$ 28.617.889,86 | R\$ 28.617.889,86 | R\$ 28.617.889,86 | R\$ 28.617.889,86  | R\$ 28.617.889,86  |
| Distribuição de Lucros                      | -R\$ 812.866,67   | -R\$ 812.866,67   | -R\$ 812.866,67   | -R\$ 812.866,67   | -R\$ 812.866,67    | -R\$ 812.866,67    |
| Lucros/Prejuízos Acumulados                 | R\$ 28.095.441,29 | R\$ 28.095.441,29 | R\$ 28.095.441,29 | R\$ 28.095.441,29 | -R\$ 16.600.577,51 | -R\$ 16.600.577,51 |

O **Passivo total** até agosto de 2024 era composto unicamente pela rubrica de **Adiantamento a Sócios**, constituídos a partir de 2022, na quantia próxima a R\$ 8,6 milhões (oito milhões e seiscentos mil reais), do qual foi reclassificado para o **Patrimônio Líquido**, em conta de **Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**, em setembro de 2024.

Assim, o **Patrimônio Líquido** passou a apresentar o montante de R\$ 61.067.132,48 (sessenta e um milhões, sessenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) em setembro de 2024, mantendo o mesmo saldo até novembro de 2024. No entanto, no mês de dezembro de 2024, houve o reconhecimento das “*equivalências patrimoniais*”, cuja movimentação transita em conta de Resultado, resultando na redução do **Patrimônio Líquido**, uma vez da apuração negativa, totalizando R\$ 16.371.113,68 (dezesseis milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e treze reais e sessenta e oito centavos), permanecendo sem movimentação até janeiro de 2025.



- Ressalta-se, eu em relação ao **Capital Social a Integralizar** na importância de R\$ 10 mil (dez mil reais), escriturado em 2021, do qual diverge das informações constantes do Contrato Social apresentado pela Recuperanda.

## II.6.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Verifica-se nas informações contábeis a ausência de movimentação em contas de Resultado, em janeiro de 2025.

## II.6.3. DOS COLABORADORES

Informa a Recuperanda a inexistência de colaboradores.

## II.7. IRDB HOLDING

### II.7.1. BALANÇO PATRIMONIAL

| Balanço Patrimonial           | 09/2024                  | 10/2024                  | 11/2024                  | 12/2024                  | 01/2025                  |
|-------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Ativo</b>                  | <b>R\$ 37.903.642,55</b> | <b>R\$ 37.903.642,55</b> | <b>R\$ 37.903.642,55</b> | <b>R\$ 16.375.322,67</b> | <b>R\$ 16.375.322,67</b> |
| <b>Circulante</b>             | <b>R\$ 15,48</b>         | <b>R\$ 15,48</b>         | <b>R\$ 15,48</b>         | <b>R\$ 19,18</b>         | <b>R\$ 19,18</b>         |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    | R\$ -                    |
| Impostos a Recuperar          | R\$ 15,48                | R\$ 15,48                | R\$ 15,48                | R\$ 19,18                | R\$ 19,18                |
| <b>Não Circulante</b>         | <b>R\$ 37.903.627,07</b> | <b>R\$ 37.903.627,07</b> | <b>R\$ 37.903.627,07</b> | <b>R\$ 16.375.303,49</b> | <b>R\$ 16.375.303,49</b> |
| Bloqueios Judiciais           | R\$ 9.100,16             | R\$ 9.100,16             | R\$ 9.100,16             | R\$ 9.100,16             | R\$ 9.100,16             |
| Investimentos                 | R\$ 37.894.526,91        | R\$ 37.894.526,91        | R\$ 37.894.526,91        | R\$ 16.366.203,33        | R\$ 16.366.203,33        |

A **IRDB HOLDING** iniciou suas atividades em 26 de abril de 2021, tendo como principal **Ativo** a rubrica de **Investimentos**, que passou a apresentar em dezembro de 2024, a importância de R\$ 16.366.203,33 (dezesseis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e três reais e trinta e três centavos), após a apuração da “*equivalência patrimonial*”, permanecendo sem movimentação até janeiro de 2025.

| Balanço Patrimonial                         | 09/2024                  | 10/2024                  | 11/2024                  | 12/2024                  | 01/2025                  |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Passivo</b>                              | <b>R\$ 37.903.642,55</b> | <b>R\$ 37.903.642,55</b> | <b>R\$ 37.903.642,55</b> | <b>R\$ 16.375.322,67</b> | <b>R\$ 16.375.322,67</b> |
| <b>Circulante</b>                           | <b>R\$ 15.001,61</b>     | <b>R\$ 15.001,61</b>     | <b>R\$ 15.001,61</b>     | <b>R\$ 15.005,31</b>     | <b>R\$ 15.005,31</b>     |
| Obrigações Tributárias                      | R\$ 1,61                 | R\$ 1,61                 | R\$ 1,61                 | R\$ 5,31                 | R\$ 5,31                 |
| Adiantamento Diversos                       | R\$ 15.000,00            | R\$ 15.000,00            | R\$ 15.000,00            | R\$ 15.000,00            | R\$ 15.000,00            |
| <b>Não Circulante</b>                       | <b>R\$ -</b>             | <b>R\$ -</b>             | <b>R\$ -</b>             | <b>R\$ -</b>             | <b>R\$ -</b>             |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                   | <b>R\$ 37.888.640,94</b> | <b>R\$ 37.888.640,94</b> | <b>R\$ 37.888.640,94</b> | <b>R\$ 16.360.317,36</b> | <b>R\$ 16.360.317,36</b> |
| Capital Social                              | R\$ 5.176.666,00         | R\$ 5.176.666,00         | R\$ 5.176.666,00         | R\$ 5.176.666,00         | R\$ 5.176.666,00         |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | R\$ 28.622.720,00        | R\$ 28.622.720,00        | R\$ 28.622.720,00        | R\$ 28.622.720,00        | R\$ 28.622.720,00        |
| Lucros/Prejuízos Acumulados                 | R\$ 27.250.701,70        | R\$ 27.250.701,70        | R\$ 27.250.701,70        | R\$ 27.250.701,70        | R\$ 27.250.701,70        |
| Resultado do Período                        | -R\$ 23.161.446,76       | -R\$ 23.161.446,76       | -R\$ 23.161.446,76       | -R\$ 44.689.770,34       | -R\$ 44.689.770,34       |

O **Passivo total** se faz composto por saldo inexpressivo de **Obrigações Tributárias e Adiantamentos Diversos**, em janeiro de 2025.

No mês de dezembro de 2024, houve o reconhecimento das “*equivalências patrimoniais*”, cuja movimentação transita em conta de Resultado, resultando na redução do **Patrimônio Líquido**, uma vez da apuração negativa, totalizando R\$ 16.360.317,36 (dezesseis milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), permanecendo sem movimentação até janeiro de 2025.

## II.7.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Verifica-se nas informações contábeis a ausência de movimentação em contas de Resultado, em janeiro de 2025.

## II.7.3. DOS COLABORADORES

Informa a Recuperanda a inexistência de colaboradores.



## II.8. PRODUTOR RURAL

### II.8.1. PRODUTORES RURAIS: GILBERTO, LEILA, GILSON E CARMEM - AGROGIL

Inicialmente, ressalta-se que os Produtores Rurais **GILBERTO, LEILA, GILSON** e **CARMEM**, desenvolvem suas atividades de forma conjunta no Condomínio Rural denominado **AGROGIL**.

Assim, com base no Livro Caixa apresentado que contempla o mês de janeiro de 2025, dos Produtores Rurais que compõem o Condomínio Rural **AGROGIL**, observa-se que a totalidade de **Receita da Atividade Rural** foi suficiente para cobrir com os **Custos e Despesas da Atividade Rural**, refletido no superavit na ordem de R\$ 71 mil (setenta e um mil reais).

| Rótulos de Linha   | Soma de Entrada         | Soma de Saída           |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|
| (vazio)            | R\$ 1.707.500,19        | R\$ 1.636.659,81        |
| <b>Total Geral</b> | <b>R\$ 1.707.500,19</b> | <b>R\$ 1.636.659,81</b> |
|                    |                         | R\$ 70.840,38           |

- Entende-se que os Produtores Rurais **GILBERTO, LEILA, GILSON** e **CARMEM** atendem a **obrigatoriedade** do LCDPR - Livro Caixa Digital do Produtor Rural (Instrução Normativa SRF nº 83, de 11 de outubro de 2001).

Ademais, foram disponibilizados relativos ao mês de janeiro de 2025, o Balancete de Verificação, constando **apenas** a escrituração do Capital Social Subscrito e a Integralizar, dos Produtores Rurais **GILBERTO, LEILA, GILSON** e **CARMEM**, além da Demonstração do Resultado do Exercício, elaborado pelo Regime de Caixa, onde constata-se, a ausência das contrapartidas em contas de Ativo e Passivo, uma vez que não há a escrituração contábil dos eventos ocorridos, sendo estes documentos elaborados com o intuito de atendimento a solicitação efetuada por este Administrador Judicial.

Acrescenta-se, que não foram disponibilizadas informações quanto a totalidade de colaboradores no mês de janeiro de 2025, relativos aos Produtores Rurais **GILBERTO, LEILA** e **GILSON**. Com relação a **CARMEM**, foi disponibilizado na Petição Inicial, declaração informando da ausência de empregados.

## II.8.2. PRODUTORES RURAIS: RAFAEL E VALDIR - BRP

Foram disponibilizados relativos ao mês de janeiro de 2025, o Balancete de Verificação constando **apenas** a escrituração do Capital Social Subscrito e a Integralizar, dos Produtores Rurais **RAFAEL** e **VALDIR**, além da Demonstração do Resultado do Exercício, elaborado pelo Regime de Caixa, onde constata-se, a ausência das contrapartidas em contas de Ativo e Passivo, uma vez que não há a escrituração contábil dos eventos ocorridos, sendo estes documentos elaborados com o intuito de atendimento a solicitação efetuada por este Administrador Judicial.

Acrescenta-se, que não foram disponibilizadas informações quanto a totalidade de colaboradores no mês de janeiro, relativo ao Produtor Rural **RAFAEL**. Com relação ao **VALDIR**, foi disponibilizado na Petição Inicial, declaração informando da ausência de empregados. Além disso, para o mês de janeiro de 2025, não foi disponibilizado o Livro Caixa.



### III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nos termos do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo **GRUPO PORTAL AGRO**, em ID 134139297, as propostas de pagamento dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial preveem:

- **Classe I – Trabalhistas:** os credores que integrarem esta classe farão jus ao recebimento de seus respectivos créditos nas seguintes condições:
  - **Deságio:** Não será aplicado deságio sobre os créditos relacionados nesta classe;
  - **Carência:** Não será aplicada carência sobre os créditos relacionados nesta classe;
  - **Amortização:** pagamento dos créditos relacionados nesta classe, em 1 (uma) parcela mensal, 30 dias após a data da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e, no caso de novas habilitações e/ou majorações de valores na classe, deve-se considerar prazo de 1 (um) ano para a quitação, contado da data da sentença judicial que determinar a habilitação e/ou majoração do crédito na Recuperação Judicial devidamente publicada em Diário Oficial. Obs.: Em respeito ao art. 54.º, parágrafo único da Lei n.º 11.101/2005, será realizado o pagamento em até 30 (trinta) dias da data da publicação da decisão de homologação da Recuperação Judicial, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, dos créditos de natureza estritamente salarial com vencimento nos 3 (três) meses anteriores a impetração do pedido de Recuperação Judicial.
  - **Atualização Monetária:** Taxa Referencial – TR acrescida de 0,5% (meio por cento) a.a., sobre o valor do crédito a pagar, contado da data da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial. Caso a Taxa Referencial – TR, for zerada, será considerado o índice da Poupança como correção monetária.
  - **Teto do crédito trabalhista:** Os créditos da Classe I serão limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, vigente na data do ajuizamento da Recuperação Judicial, por credor com enquadramento na Classe I – Trabalhista. O saldo remanescente do crédito será classificado e liquidado conforme estrutura de pagamento da classe III – Crédito Quirografário.
  - **FGTS:** Os valores eventuais devidos de Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS pelas Recuperandas aos trabalhadores serão objeto de negociação e parcelamento com a Caixa Econômica Federal, na forma das regras aplicáveis.

- **Classe II – Garantia Real:** os Credores Com Garantia Real, receberão o pagamento de seus Créditos nas condições indicadas:
  - **Condição de Pagamento:** Os créditos com garantia real sofrerão um deságio de 85% (oitenta e cinco por cento), sendo pago em 18 (dezoito) parcelas anuais, iguais e consecutivas com vencimento da primeira parcela após 36 (trinta e seis) meses a contar da data da publicação da Decisão de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, sempre no dia 20 (vinte) e/ou dia útil subsequente. Os valores serão corrigidos pela variação da Taxa de Referência - TR, acrescida de juros remuneratórios de 0,5% (meio por cento) ao ano. Os juros aqui previstos serão pagos juntamente com o principal, sendo que em relação aos juros aplicáveis sempre deverão ser calculados considerando um ano base de 360 (trezentos e sessenta) dias.
  - **Quitação:** O pagamento realizado na forma desta Cláusula 10.2. acarretará quitação plena, irrevogável e irretroatável do total do Crédito com Garantia Real em questão, independentemente do valor do Crédito.
  - **Garantia Real de Retardatários:** os créditos com Garantia Real Retardatários incluídos no Quadro Geral de Credores após publicado o Edital previsto pelo art. 7º, § 2º da Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e de Falência - LRF com a Lista de Credores, seja em razão da habilitação do Crédito como Garantia Real e/ou decisão judicial transitada em julgado, seja em razão da majoração ou minoração do valor já habilitado na Lista de Credores, em razão de decisão proferida em incidente de impugnação de crédito com trânsito em julgado, serão pagos na forma descrita na Classe III.
  
- **Classe III – Quirografários e Classe IV – Micro e Pequena Empresa:** aos credores que integrarem esta classe serão oferecidas duas opções de pagamento. Ao exercer a opção de sua preferência, farão jus ao recebimento de seus respectivos créditos nas seguintes condições:
  - **Deságio:** Será aplicado deságio de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre os créditos relacionados nessas classes;
  - **Carência:** Carência total nos 36 (trinta e seis) primeiros meses contados da publicação da decisão que homologar a aprovação do Plano de Recuperação Judicial;
  - **Atualização Monetária:** Taxa Referencial – TR acrescida de 0,5% (meio por cento) a.a., acrescida ao ano sobre o valor do crédito a pagar, contado da data da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial. Caso a Taxa Referencial – TR for zerada, será considerado o índice da Poupança como correção monetária.
  - **Amortização:** pagamento dos créditos relacionados nesta classe, em 18 (dezoito) parcelas anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 20 (vinte) do mês subsequente ao término

do período de carência previsto e as demais parcelas nos anos posteriores e no mesmo, dia e mês da primeira parcela.

- **Valores fixos:** visando otimizar o pagamento dos créditos de menor valor alocado na classe III – Quirografário e Classe IV – Micro e Pequena Empresa, para que o custo administrativo e as taxas bancárias não sejam onerosas em relação ao valor da parcela em rateio, e também não penalizar os credores na verificação e acompanhamento do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, é proposto valor linear mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
- **Demais Parcelas:** o saldo dos créditos de todos os credores, serão aplicados os prazos e condições estabelecidas no quadro 02.

Quadro 02: Composição dos índices a serem aplicados anualmente sobre o valor dos créditos.

| Período     | Percentual | Período | Percentual |
|-------------|------------|---------|------------|
| Ano 01 a 03 | Carência   | Ano 13  | 6,00%      |
| Ano 04      | 3,00%      | Ano 14  | 6,50%      |
| Ano 05      | 3,00%      | Ano 15  | 6,50%      |
| Ano 06      | 4,00%      | Ano 16  | 7,00%      |
| Ano 07      | 4,00%      | Ano 17  | 7,00%      |
| Ano 08      | 4,00%      | Ano 18  | 7,50%      |
| Ano 09      | 4,00%      | Ano 19  | 7,50%      |
| Ano 10      | 4,00%      | Ano 20  | 7,50%      |
| Ano 11      | 5,00%      | Ano 21  | 8,00%      |
| Ano 12      | 5,50%      | Total   | 100,00%    |



#### IV. CRONOGRAMA PROCESSUAL

| Cronograma processual |   |  |
|-----------------------|---|--|
| Data                  | Evento  | Lei 11.101/2005                          |
| 05/09/2024            | Ajuizamento do pedido de recuperação judicial   | art. 51                                  |
| 18/09/2024            | Emenda à inicial com pedido de tutela de urgência incidental  | art. 6º, § 12º                           |
| 25/09/2024            | Decisão concedendo a antecipação da tutela  |  |
| 20/10/2024            | Deferimento do processamento da recuperação judicial  | art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º |
| 22/10/2024            | Termo de compromisso do Administrador Judicial  | art. 33                                  |
| 18/11/2024            | Publicação do 1º Edital de Credores   | art. 52, § 1º                            |
| 03/11/2024            | Prazo para apresentar habilitações e divergências   | art. 7º, § 1º                            |
| 20/12/2024            | Apresentação do plano de recuperação judicial   | art. 53                                  |
| sem data prevista     | Publicação do 2º Edital de Credores   | art. 7º, § 2º                            |
| sem data prevista     | Prazo para apresentar impugnações de crédito  | art. 8º                                  |
| sem data prevista     | Edital de aviso de recebimento do PRJ   | art. 53, § único                         |
| sem data prevista     | Prazo para apresentar objeções ao PRJ   | Art. 53, § único e art. 55, § único      |
| sem data prevista     | Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores  | art. 36                                  |
| sem data prevista     | 1ª Convocação da assembleia geral de credores   | art. 36, I                               |
| sem data prevista     | 2ª Convocação da assembleia geral de credores   | art. 36, I                               |
| 19/03/2025            | Prazo limite para a votação do PRJ em Assembleia  | art. 56, § 1º                            |
| 20/03/2025            | Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor ( <i>stay period</i> ) | art. 6º, § 4º                            |
| sem data prevista     | Homologação do PRJ  | art. 58                                  |
| sem data prevista     | Fim do prazo de recuperação judicial  | art. 61                                  |

## V. TERMO DE DILIGÊNCIA

Na listagem de documentos a serem apresentados pelo **GRUPO PORTAL AGRO**, para acompanhamento e elaboração do Relatório Mensal de Atividades, foram solicitados o **envio da Segregação Contábil do Passivo Total em concursal e extraconcursal**, afim de verificação das correções necessárias que devem ser efetuadas, neste sentido. **Entretanto, ainda não houve o envio, bem como não há reflexo de possíveis correções efetuadas entre os meses de agosto de 2024 a janeiro de 2025**, sendo necessário maiores esclarecimentos nesse sentido.

Ainda, nota-se ausência do envio de informações quanto a **totalidade de colaboradores do período de agosto de 2024 a janeiro de 2025**, relativos aos **Produtores Rurais**, visando o acompanhamento da evolução do quadro de funcionários. Acrescenta-se, a necessidade de apresentação da **folha de pagamento da PORTAL AGRO, relativa ao mês de outubro de 2024**, para acompanhamento da movimentação de contratações e demissões, ocorrida nos últimos seis meses do exercício de 2024.

Acrescenta-se a ausência do **Livro Caixa**, relativo ao mês de janeiro de 2025, dos Produtores Rurais que compõem o Condomínio Rural **BRP**, sendo eles: **RAFAEL e VALDIR**